



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2029

Medianeira/PR
2025



IDENTIFICAÇÃO

Diagnóstico Socioassistencial do Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Christiane Zanette Mondardo	Nível Superior	Assistente Social	Coordenadora da SMAS	Estatutário	Órgão Gestor
Cheile K. S. Oliveira	Nível Superior	Assistente Social	Secretaria Executivo Conselhos	Estatutário	Órgão Gestor
Maria Jaqueline Nandi	Nível Superior		Assistente Administrativo	Estatutário	Órgão Gestor
Hanriéli Carvalho Lago	Nível Superior	Psicóloga	Psicóloga	Estatutário	CREAS
Josiane Bezerra Cezareto	Nível Superior	Assistente Social	Assistente Social	Estatutário	CREAS
Gabriel Tardim Teixeira	Nível Superior	Assistente Social	Assistente Social	Estatutário	CREAS/CMAS

Período de elaboração: abril a setembro de 2025

Responsável para contato: Christiane Zanette Mondardo

Telefone: (45) 3264-8694

E-mail: acaosocial@medianeira.pr.gov.br

Dados do Município

Município: Medianeira/PR

Porte Populacional SUAS: Médio Porte

Gestão SUAS: Básica

Nome do(a) Prefeito(a): Antonio França Benjamim

Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2029

Endereço: Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê - CEP: 85720-052

Telefone: (45) 3264-8600



E-mail: gabinete@medianeira.pr.gov.br

Site: www.medianeira.pr.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: 232/2013

Data criação: 27/06/2013

Responsável: Antonio Carlos Pereira

Ato de nomeação do(a) gestor(a): Decreto nº 017/2025

Data nomeação: 02/01/2025

Endereço: Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê - CEP: 85720-052

Telefone: (45) 3264-8694

E-mail: acaosocial@medianeira.pr.gov.br

Site: www.medianeira.pr.gov.br

Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: nº 228/2011 (revogada pela Lei nº 1.233/2024, de 28 de março de 2024)

Data criação: 13/12/2011

CNPJ: 16.877.828/0001-62

Nome do gestor: Antonio Carlos Pereira

Fonte de recursos: Municipal, Estadual e Federal

Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: nº 228/2011 (revogada pela Lei nº 1.233/2024, de 28 de março de 2024)

Data criação: 13/12/2011

Endereço CMAS: Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê - CEP: 85720-052

Telefone: (45) 3264-8694

E-mail: cmas@medianeira.pr.gov.br

Nome do Presidente: Elenize Proner

Nome do secretário(a) executivo(a): Cheile Katia da Silva de Oliveira

Número total de membros: 24 conselheiros (12 titulares e 12 suplentes)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



Composição do CMAS:

	Nome	Representação	Titularidade	Mandato
Membros Representantes Governamentais	Luciane Smolark Rodrigues	Secretaria de Assistência Social	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Gabriel Tardim Teixeira	Secretaria de Assistência Social	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Anna Carolina Manosso Von Mecheln	Secretaria de Administração e Planejamento	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco	Secretaria de Administração e Planejamento	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Eliziane Signorelli Kappaun	Secretaria de Educação e Cultura	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Evandro Matos Barreiro	Secretaria de Educação e Cultura	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Adriana Costa Carrer	Secretaria de Saúde	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Dayene Clinário Dos Santos Monsore	Secretaria de Saúde	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Everton Rodrigues de Andrade	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Edite Helena David	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Rosângela de Fátima Padilha	Secretaria de Finanças	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
Membros representantes da Sociedade Civil	Marcos Antônio Guizzo	Secretaria de Finanças	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Bruna Pontes da Silva	Usuários	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Jacqueline Fernandes	Usuários	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Sandra Kirst de Melo	Usuários	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Eliane Valansuelo	Usuários	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Antonio Alessy Brito Ferreira	Entidades	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Flavio Gedoz	Entidades	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Elenize Proner	Entidades	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



	Rosinete Clarinda Niedermeier	Entidades	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Andréia Blauth	Trabalhadores	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Mariane Antunes da Rocha	Trabalhadores	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027
	Raquel Gaige Pinto da Maia	Trabalhadores	Titular	02/09/2025 a 02/09/2027
	Viviane Cristine Bonfim Birão	Trabalhadores	Suplente	02/09/2025 a 02/09/2027



1. INTRODUÇÃO

O diagnóstico socioassistencial é um instrumento fundamental da Política de Assistência Social, a partir do qual é possível compreender as condições de vida da população em cada território, identificar as situações de vulnerabilidade e risco social e a capacidade de resposta da rede socioassistencial.

O processo de construção do diagnóstico é baseada na análise integrada de dados quantitativos e qualitativos, envolvendo informações demográficas, socioeconômicas, indicadores de pobreza, registros administrativos, mapeamento de serviços e a escuta qualificada de profissionais, usuários e demais atores, por meio de espaços de participação social.

O diagnóstico socioassistencial norteia a construção do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), possibilitando a identificação de demandas e prioridades, lacunas de atendimento, potencialidades da rede e demandas emergentes ou estruturais, a fim de definir os objetivos, metas e ações que serão realizadas nos próximos quatro anos. Contudo, o diagnóstico socioterritorial não é estático, uma vez que a realidade social e territorial passa, constantemente, por transformações.

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Medianeira, localiza-se na região oeste do Estado do Paraná. O município integra a Microrregião Geográfica de Foz do Iguaçu (IBGE, 2017), composta por onze municípios, sendo eles: Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. Está a aproximadamente 570 km de Curitiba, capital do estado, e a 60 km de Foz do Iguaçu, na fronteira com o Paraguai e a Argentina, o que a caracteriza como um município estratégico na fronteira oeste do Paraná.

Segundo dados do último Censo IBGE (2022), sua população é de 54.369 habitantes, representando um aumento de 17,98% em relação ao Censo de 2010, com a população estimada em 2024 de 57.120 habitantes. Este aumento populacional consolida o município como o segundo mais populoso da microrregião, depois de Foz do Iguaçu, sendo o 36º no estado do Paraná. A densidade demográfica, em 2022, era



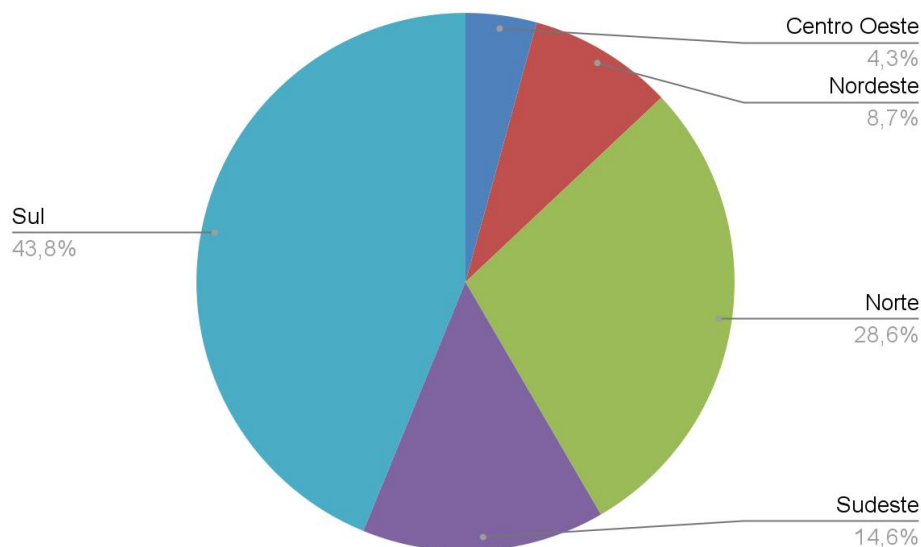
de 165,39 habitantes por km², em uma área territorial de 328,732 km².

Esse crescimento populacional tem estreita relação com a expansão do parque industrial e do setor de serviços, além da forte atração exercida pelas cooperativas agroindustriais e frigoríficos da região. Empresas como Cooperativa Lar, Frimesa, Lajes Patagônia e Super Muffato figuram entre as maiores empregadoras locais, gerando milhares de empregos diretos e impulsionando a migração interna e interestadual. Dados do Cadastro Único de março de 2025 indicam um elevado fluxo migratório para Medianeira.

A análise do local de nascimento das pessoas cadastradas revela que uma parcela significativa dos moradores nasceu fora de Medianeira ou do Paraná, oriundos inclusive de estados das regiões Norte e Sudeste. Também se observam fluxos constantes de retornados do Paraguai e da Argentina, além de imigrantes em situação de vulnerabilidade, que buscam no município o acesso às políticas públicas e oportunidades de emprego. Essas famílias, muitas vezes, chegam sem rede de apoio e demandam atenção prioritária dos serviços socioassistenciais.

Das pessoas inscritas no CadÚnico, verifica-se que 27,6% são nascidas em outros estados brasileiros, 8,03% nasceram em outros países e 28,26% em outros municípios do Estado do Paraná, estes, contudo, não estão contemplados no gráfico abaixo.

Gráfico 1. Distribuição de pessoas inscritas no CadÚnico por região de nascimento (BR)*



Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

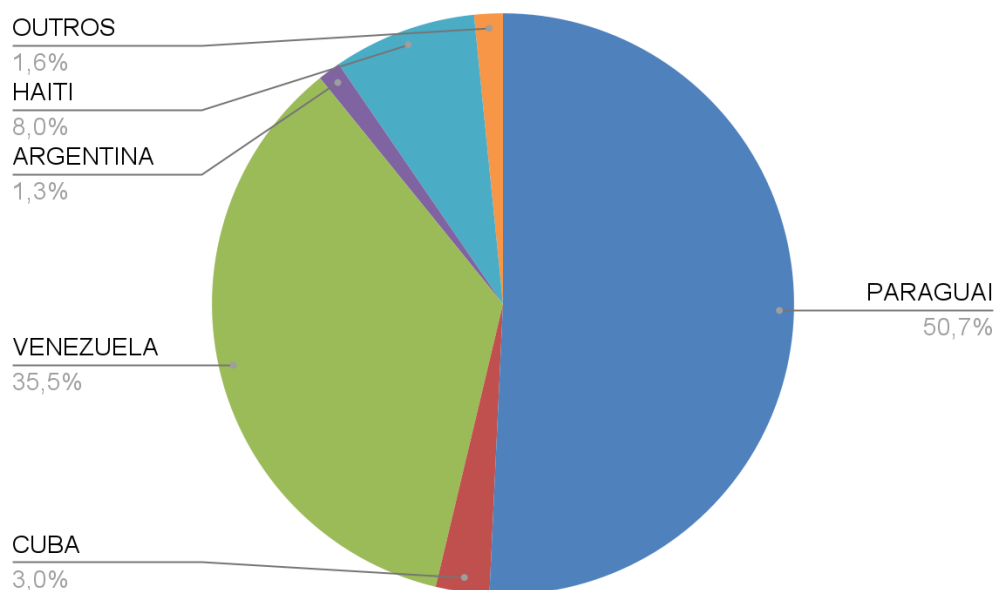


* Exceto do Estado do Paraná

De acordo com a região de nascimento das pessoas inscritas no CadÚnico no município de Medianeira, com exceção das naturais do Estado do Paraná, verifica-se que 43,8% é natural da região Sul do Brasil, sendo que, destes, 61,8% são provenientes do Estado do Rio Grande do Sul. A região Norte é a segunda com mais pessoas naturais residindo em Medianeira, representando 28,6% dos inscritos, e destes, 80,6% são nascidos no Estado do Pará.

Com relação aos migrantes internacionais, estes representam 8,03% do total de pessoas inscritas no CadÚnico até o mês de março de 2025. A maioria expressiva é proveniente do Paraguai (50,7%), seguido da Venezuela (35,5%) e Haiti (8%).

Gráfico 2. Distribuição de pessoas inscritas no CadÚnico por país de nascimento



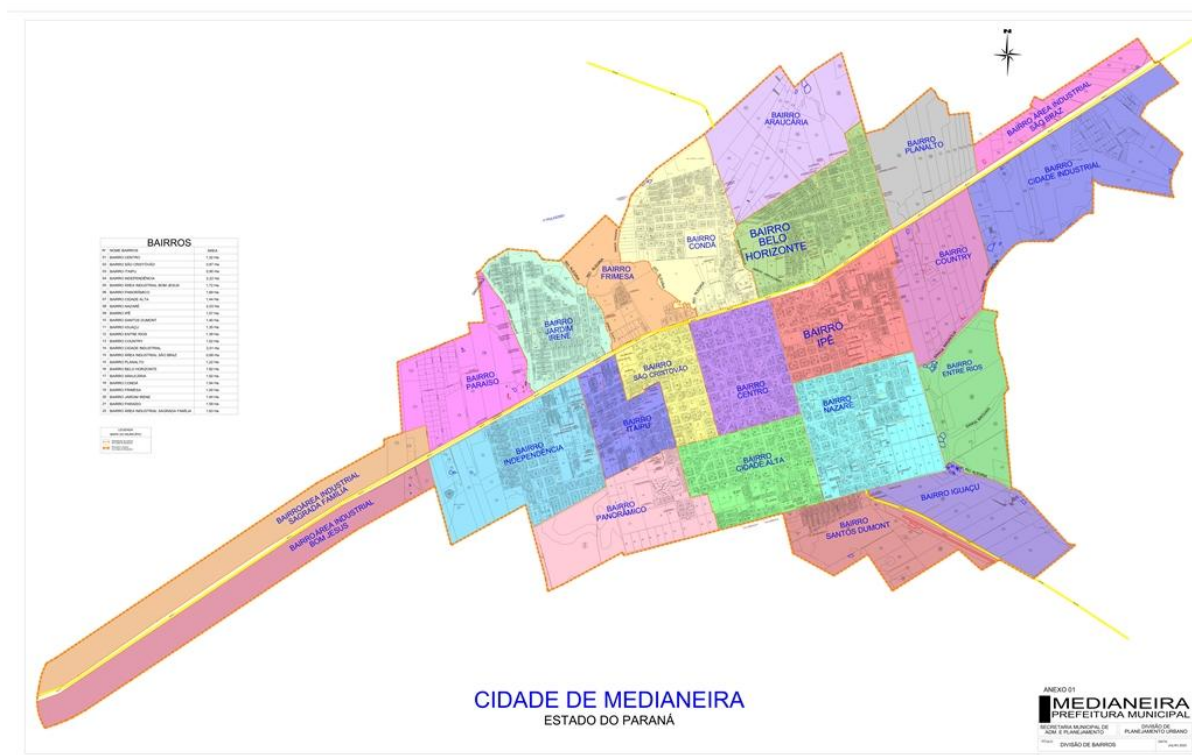
Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Com uma população superior a 50 mil habitantes, Medianeira passou a ser considerada oficialmente como Médio Porte a partir da Resolução CIT nº 16, de 26 de novembro de 2024 e da Resolução CNAS/MDS nº 176, de 17 de dezembro de 2024. O crescimento populacional e a expansão do perímetro urbano do município, resultou na criação de novos bairros em 2023, adaptando a divisão geográfica à nova realidade e projetada para o futuro, passando de 12 para 23 bairros do perímetro urbano. Deste modo, ressalta-se que os dados que serão apresentados estão passando



gradativamente por atualização, para melhor expressar as características de cada território.

Mapa 1. Território urbano do município de Medianeira



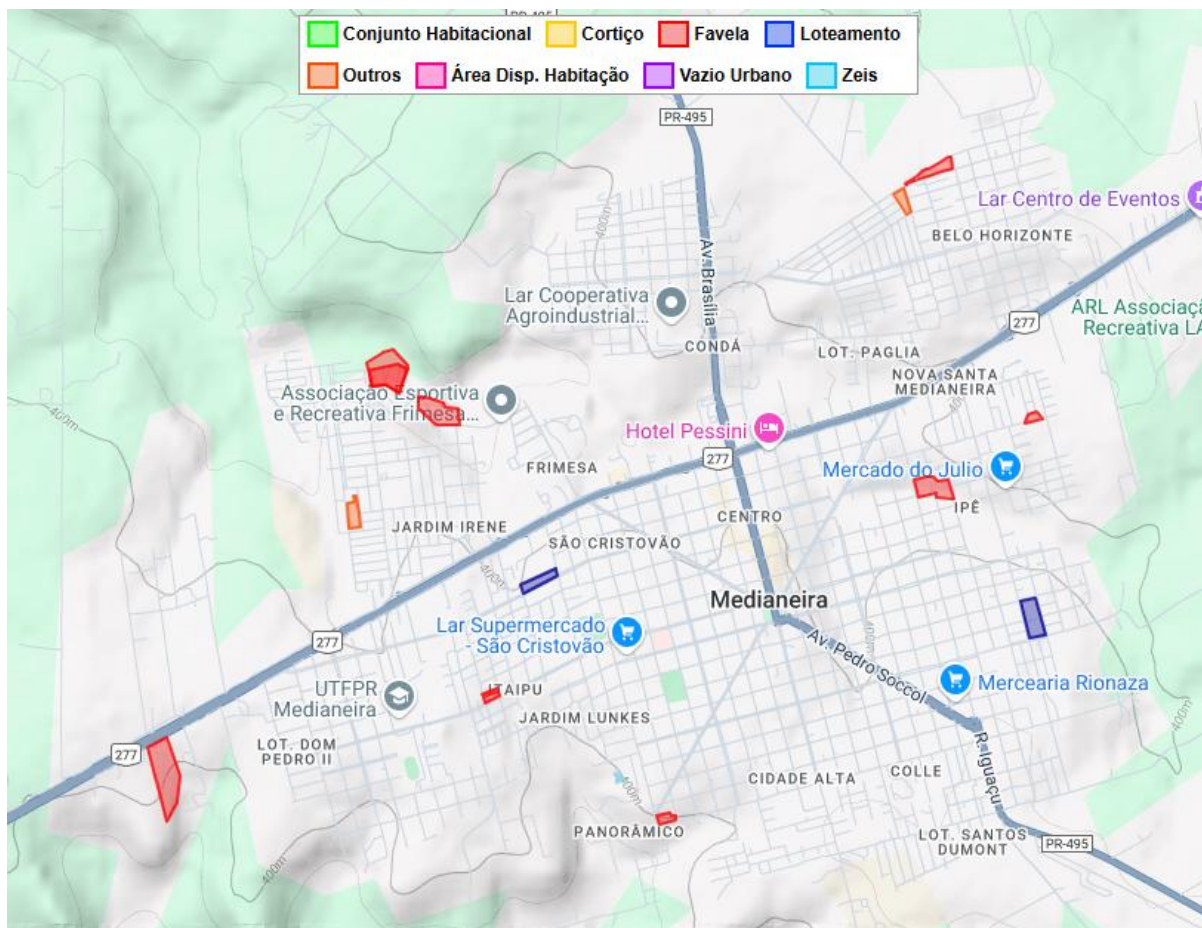
Fonte: Prefeitura de Medianeira (2024)

Segundo dados da Pesquisa de Necessidades Habitacionais do Paraná, realizada em 2023, que compõe o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (COHAPAR, 2024) haviam, no município de Medianeira, oito ocupações irregulares e/ou favelas¹, sendo dois no bairro Jardim Irene, um no bairro Belo Horizonte, dois no bairro Ipê, um no bairro Panorâmico, um no bairro Itaipu e um no bairro Parque Independência, e dois loteamentos irregulares e/ou clandestinos².

¹ Ocupações Irregulares e/ou Favelas: Área entendida como um conjunto de no mínimo 10 domicílios (casas, barracos, etc.) em que a edificação antecede a definição dos lotes, ocupando terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais e apresenta sistema viário exíguo e com traçado irregular, lotes indefinidos ou irregulares, configurados pelo desordenamento de edificações autoconstruídas.

² Loteamentos Irregulares e/ou Clandestinos: Assentamento promovido por um agente loteador, áreas de no mínimo 10 domicílios que foram subdivididas e vendidas e estão ocupadas desordenadamente ou não por população de baixa renda que, embora possam apresentar características físicas de regularização (arruamento, lotes definidos, etc.), não tem aprovação nem registro do poder público e

Mapa 2. Áreas de ocupações e loteamentos irregulares



Fonte: COHAPAR (2024)

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Medianeira, em 2021, foi de R\$ 52.026,64. O total de receitas brutas realizadas foi de R\$ 354.391.073,63 e o total de despesas brutas empenhadas foi de R\$306.694.043,73, no mesmo período. Tais indicadores apontam para a capacidade do município em gerar recursos financeiros a partir de uma economia municipal ativa, e expressam o potencial para investimentos em políticas públicas.

No que tange aos indicadores sociais, Medianeira apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,763, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (2013), valor superior à média estadual (0,749) e nacional

muitas vezes se assemelham às ocupações irregulares tipo favela. A titularidade da área pode ser pública ou privada e geralmente os possuidores adquiriram a terra.



(0,727), sendo classificado como de Alto Desenvolvimento Humano, obtendo os seguintes índices: IDHM Educação: 0,686; IDHM Longevidade: 0,849 e IDHM Renda: 0,762, indicando alto desenvolvimento humano no município.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do Ensino Fundamental em 2019 foi de 7,3, superior às médias estadual (6,2) e nacional (5,9), demonstrando o comprometimento com a qualidade da educação pública. O Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, foi de 0,4896, indicador melhor que o do Brasil (0,543), embora levemente superior ao do Estado do Paraná (0,468).

Na infraestrutura de saneamento, Medianeira apresenta cobertura de abastecimento de água de 99,99%, superior às médias estadual (96,08%) e nacional (84,24%), segundo dados de 2023. No entanto, a cobertura de esgotamento sanitário é de apenas 44,79%, inferior tanto à média estadual (76,4%) quanto à nacional (55,5%), o que aponta para um desafio a ser enfrentado pela gestão.

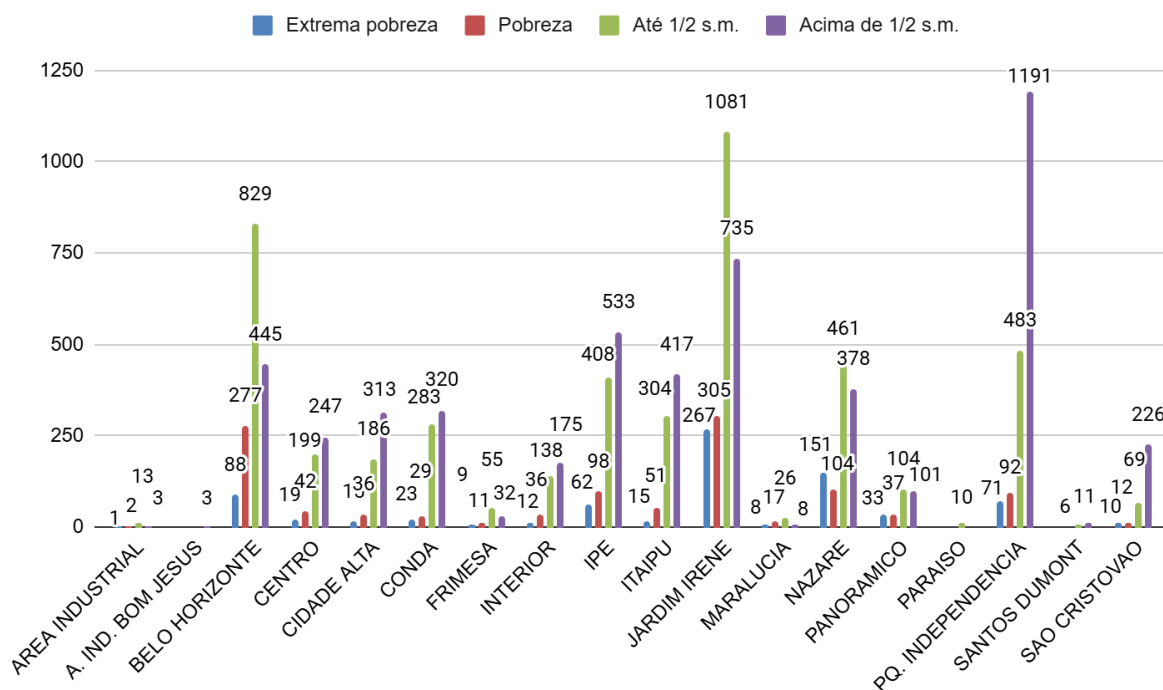
A rede municipal apresenta uma série de equipamentos de saúde, educação e assistência social, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todos os bairros, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), equipe multiprofissional de saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a abertura de uma segunda unidade em andamento, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente (CEPAC), Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Colégios Estaduais em cada bairro, sendo apoiada por diversas organizações da sociedade civil que atuam nas mais diversas áreas. A presença desses equipamentos configura uma potencialidade significativa do território, uma vez que permite o desenvolvimento de ações intersetoriais e o atendimento mais qualificado das famílias, embora seja necessária a ampliação de equipamentos e cobertura dos serviços, devido ao constante aumento populacional.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta essencial para identificar famílias em situação de vulnerabilidade social. Os dados extraídos do relatório fornecem um retrato das condições de vida de cada família e possibilita reconhecer as demandas de cada território.



A base de dados do Cadastro Único, referente a março de 2025, apresenta um total de 11.726 pessoas inscritas. Destas, 783 vivem em extrema pobreza, com renda per capita mensal de até R\$ 105,00; 1.149 estão em situação de pobreza (renda entre R\$ 105,01 e R\$ 212,00); e 4.659 possuem renda de até meio salário mínimo per capita (R\$ 706,00). Outras 5.135 pessoas possuem renda acima de meio salário mínimo. A taxa de atualização cadastral das famílias com renda de até meio salário mínimo é de 86,38%, superior às médias estadual e nacional, o que reflete a boa gestão local do Cadastro Único.

Gráfico 3. Faixa de renda per capita de pessoas inscritas no CadÚnico por bairro de moradia



Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Em relação à região de moradia, observa-se que as pessoas em situação de extrema pobreza se concentram, em sua maioria, em cinco bairros, sendo que 24,5% residem no bairro Jardim Irene, seguido do Parque Independência (15,45%), Belo Horizonte (13,3%), Ipê (12,5%) e Nazaré (12%). O mesmo é observado em relação às pessoas em situação de pobreza, de forma que, 22,7% são moradores do bairro Jardim Irene, 14,7% do Parque Independência, 14,3% do Ipê, e Belo Horizonte e Nazaré, ambos com 9,14%. Estes dados nos demonstram que as situações de



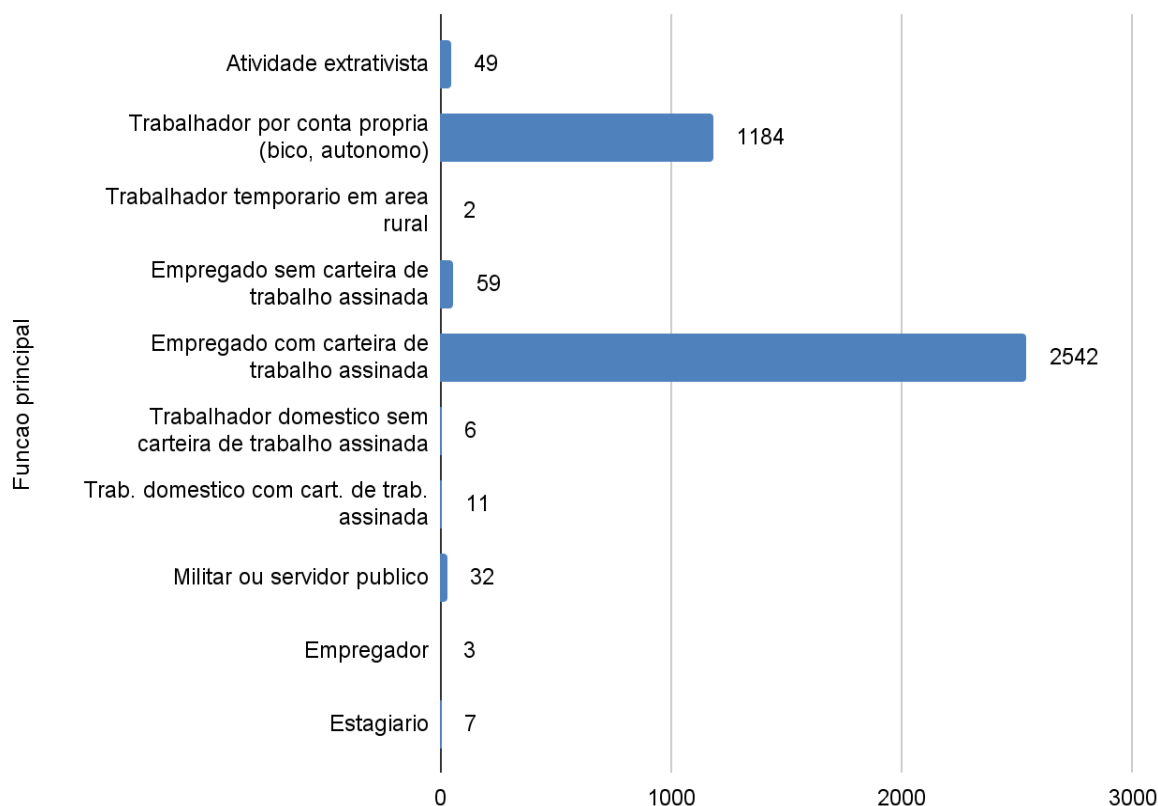
vulnerabilidade socioeconômica não estão concentradas em uma única região do município, mas dispersas em diferentes territórios. Além disso, outras localidades, embora não apresentem números tão expressivos, também demandam atenção, devido a proporção de pessoas em situação de vulnerabilidade social em relação ao número de inscritos, bem como, a fragilidade no acesso a serviços públicos.

Outro aspecto a ser considerado é a predominância da população urbana (96,9%), o que pode indicar uma característica do município ou, ainda, a maior facilidade de acesso ao setor de cadastramento. A população rural representa (2,9%) também demanda atenção para as especificidades do campo, como acesso a serviços e políticas públicas diferenciadas, visto que pode enfrentar grandes distâncias dos equipamentos públicos, isolamento e precariedade nos transportes. A presença de 28 pessoas em situação de rua no CadÚnico (0,24%) também deve ser destacada, devido a ser um indicador crítico de extrema vulnerabilidade, exigindo ações específicas de acolhimento, reinserção social e acesso a direitos.

No campo da renda e trabalho, os dados demonstram que, entre as 7.219 pessoas com mais de 18 anos, 3.883 (53,8%) exerceram alguma atividade laboral nos 12 meses anteriores à entrevista do Cadastro Único. Destes, 31,95% estão na informalidade, somando 1.249 trabalhadores autônomos ou sem registro formal.



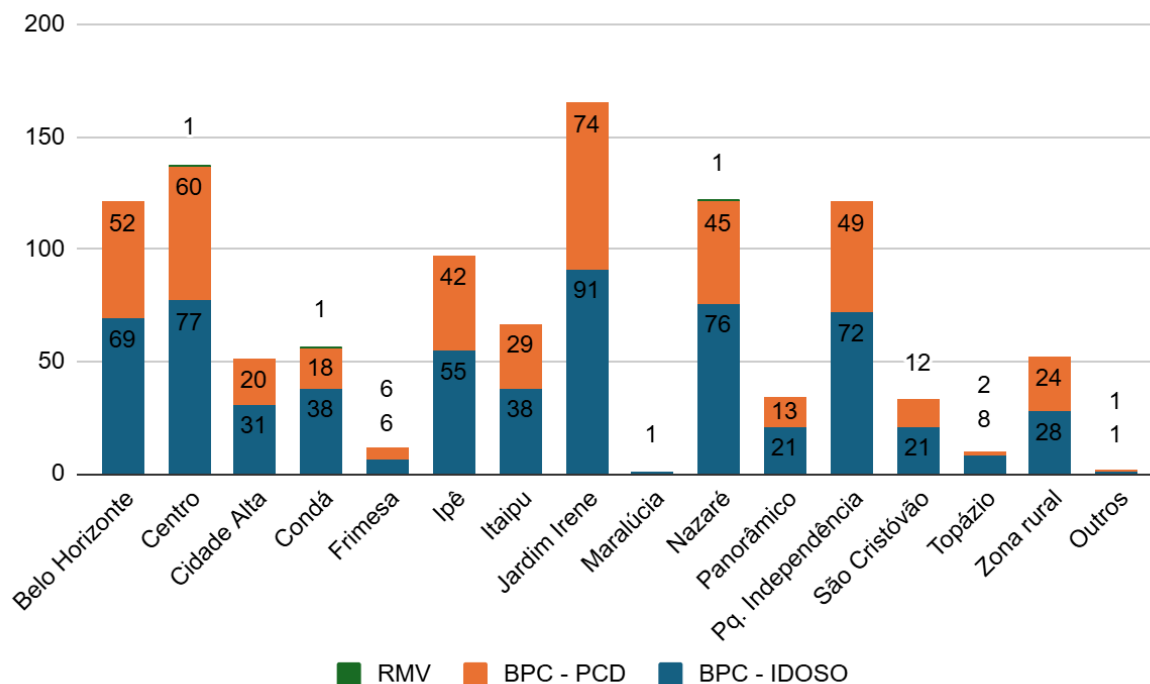
Gráfico 4. Funções principais de pessoas inscritas no CadÚnico, acima de 18 anos



Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Medianeira possui 1.110 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), todos inseridos no Cadastro Único e acompanhados pelas equipes, o que representa 100% de cobertura, sendo que 454 dos beneficiários são pessoas com deficiência e 653 são pessoas idosas acima de 65 anos e, ainda, há 03 beneficiários do RMV (Renda Mensal Vitalícia) por Invalidez.

Gráfico 5. Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada por local de moradia

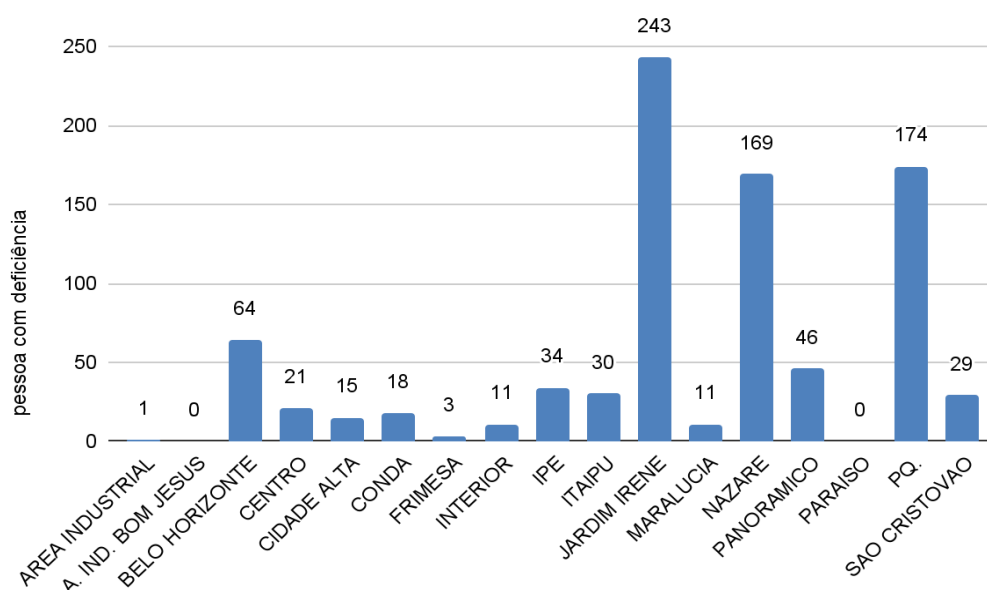


Fonte: Lista de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Com base no gráfico acima, é possível observar que 15,28% dos beneficiários residem no bairro Jardim Irene, e a maior concentração de beneficiários, tanto do BPC para pessoas idosas quanto no BPC para pessoas com deficiência se localiza neste bairro, seguido do Centro, com 12,77% do total de beneficiários.

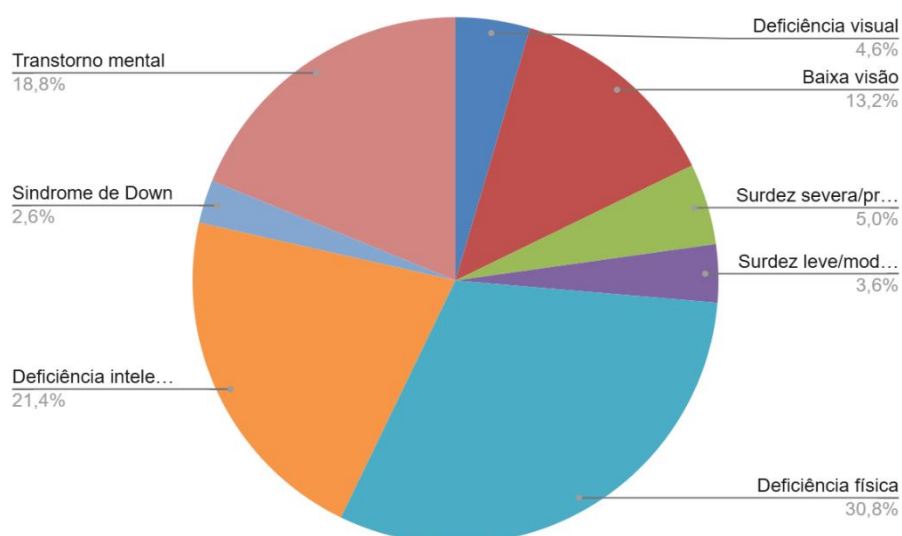
Entre as pessoas registradas no CadÚnico, 871 pessoas possuem algum tipo de deficiência, seja física (30,9%), intelectual (21,3%), visual (4,6%) ou baixa visão (13,2%), auditiva (3,6% severa e 5,2% profunda), Síndrome de Down (2,6%) ou transtornos mentais (18,7%), exigindo acompanhamento prioritário e acesso aos serviços da rede socioassistencial.

Gráfico 6. Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico por bairro de moradia



Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Gráfico 7. Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico por tipo de deficiência



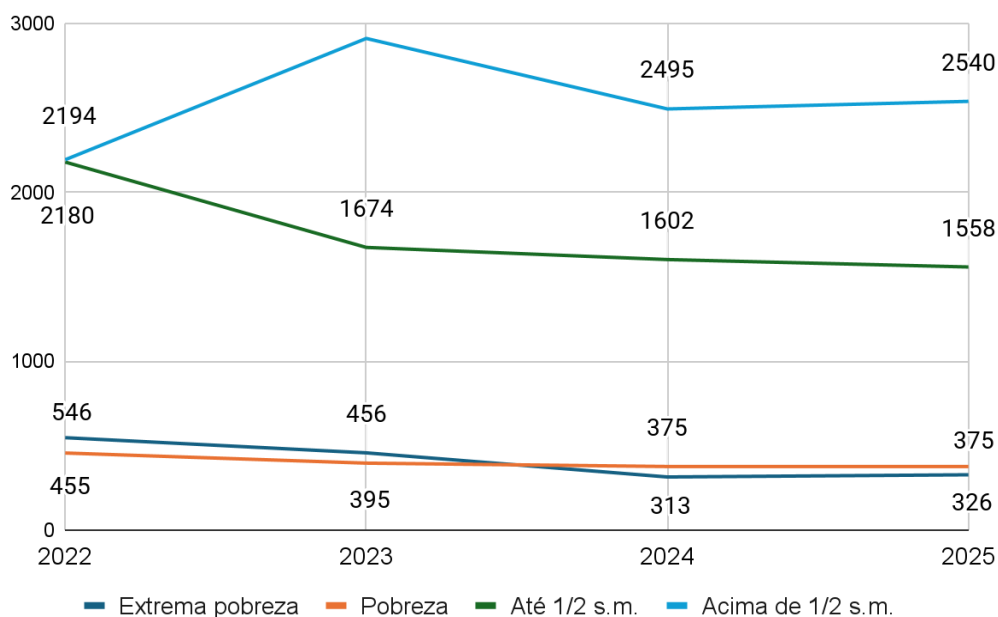
Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Outro aspecto importante a ser inspecionado, é a renda familiar per capita. Ao longo dos últimos quatro anos, observou-se uma sutil oscilação na faixa de renda per capita dos inscritos no CadÚnico, bem como, o declínio na quantidade total de inscritos, em 2025 houve uma redução de cerca de 10,72% comparada a dezembro de 2022, isto se dá, em parte, devido a alteração nos critérios de acesso aos programas sociais que utilizam o Cadastro Único para seleção, a retomada dos



processos de qualificação cadastral (averiguação e revisão), além das mudanças de município pelas famílias e a consequente transferência do cadastro.

Gráfico 8. Comparativo de faixa de renda das famílias inscritas no CadÚnico nos últimos quatro anos



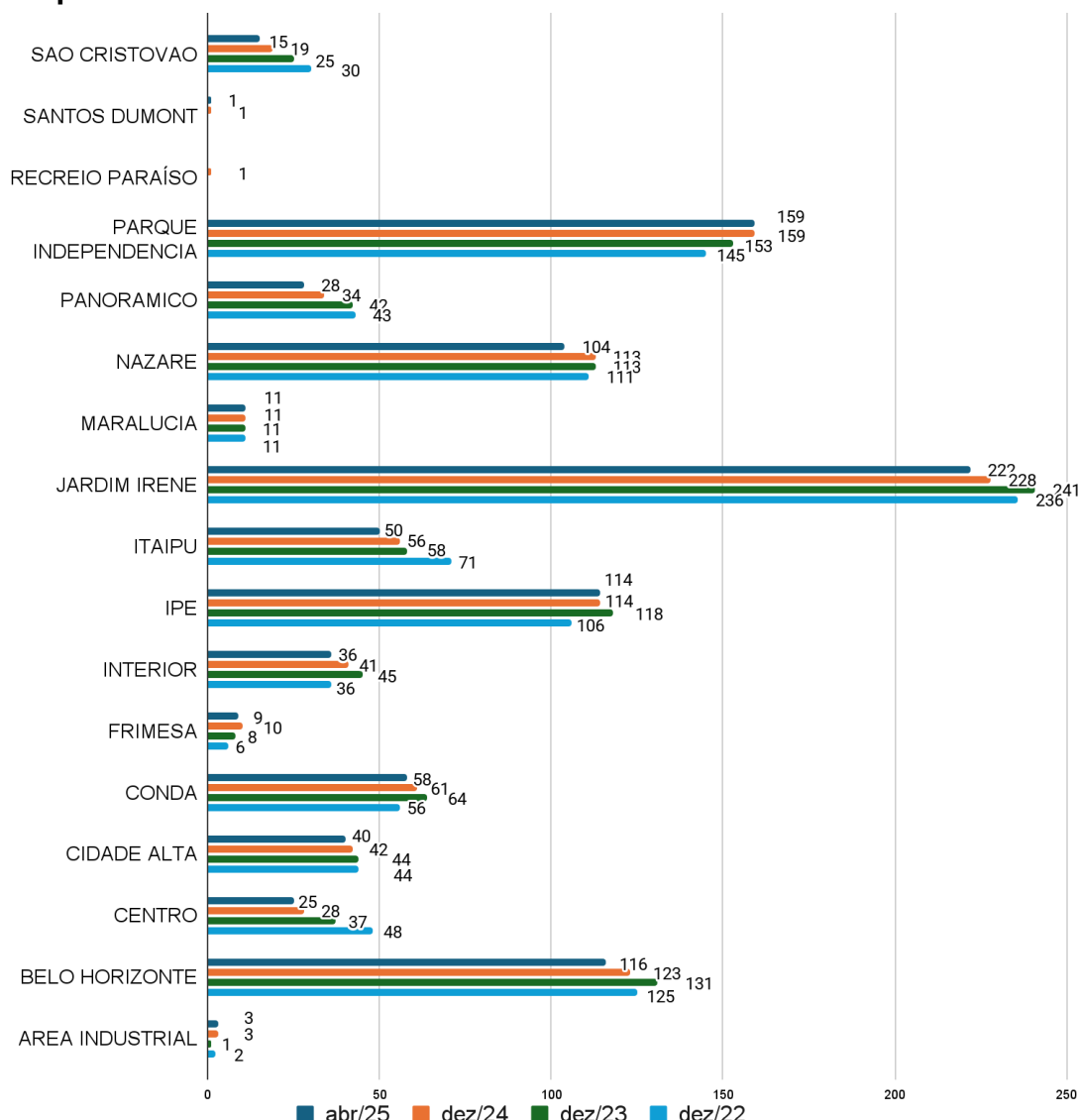
Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados da Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0.

Em relação ao Programa Bolsa Família, observou-se também a queda de 7,4%, na quantidade de famílias beneficiárias, em comparação com 2022. Do mesmo modo em que se verifica maior incidência de situações de vulnerabilidades socioeconômicas no bairro Jardim Irene, consequentemente, também é este o território que abrange a maior parcela de beneficiários do Programa Bolsa Família, embora verifica-se redução de 7,88% no número de beneficiários desde 2023. Outros bairros também apresentaram decréscimo no número de famílias embora não apresentassem quantitativos tão expressivos. Em contrapartida, o bairro Parque Independência apresentou aumento de 9,66% no número de beneficiários em comparação a 2022, seguido do bairro Ipê, que teve um aumento de 7,55%.

Gráfico 9. Comparativo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nos



últimos quatro anos



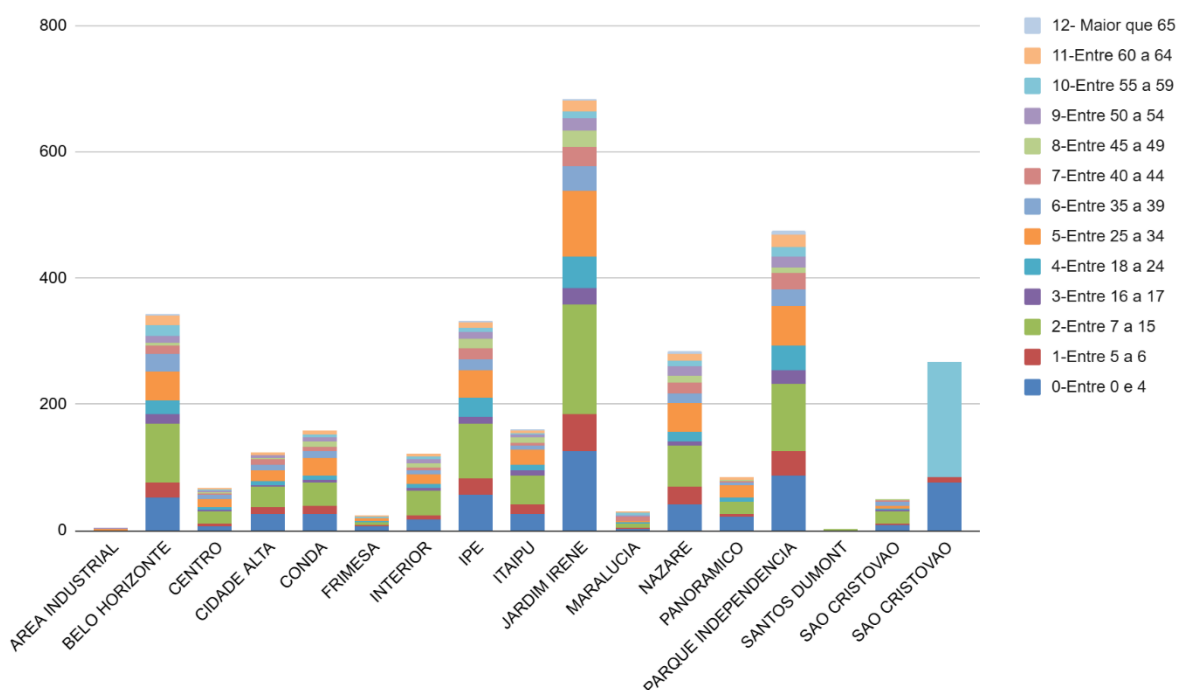
Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório de Acompanhamento Gestão e Informação - REAGI.

A partir da análise da faixa etária das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, tendo como fonte a base de dados do CadÚnico, referente à abril de 2025, é possível identificar que o programa tem atingido majoritariamente famílias com crianças entre 0 a 15 anos de idade, sendo que este público representa 50,69% do total de pessoas beneficiárias do programa. Isto nos mostra que um dos objetivos do programa vem sendo atingido, a fim de garantir às crianças e adolescentes o acesso a direitos básicos, uma vez que, além da garantia de renda, o programa apresenta condicionalidades em relação à saúde (acompanhamento nutricional e vacinação) e educação (frequência escolar).



Insta ressaltar, que o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família é compartilhado entre as três áreas: saúde, educação e assistência social, com articulação periódica através da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família. Os casos de não cumprimento de condicionalidades passam por intervenção da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que realiza visitas domiciliares, atendimentos particularizados e em grupo, a fim de orientar as famílias e prevenir reincidências, que podem acarretar consequências como suspensão, bloqueio e cancelamento dos benefícios.

Gráfico 10. Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família por faixa etária

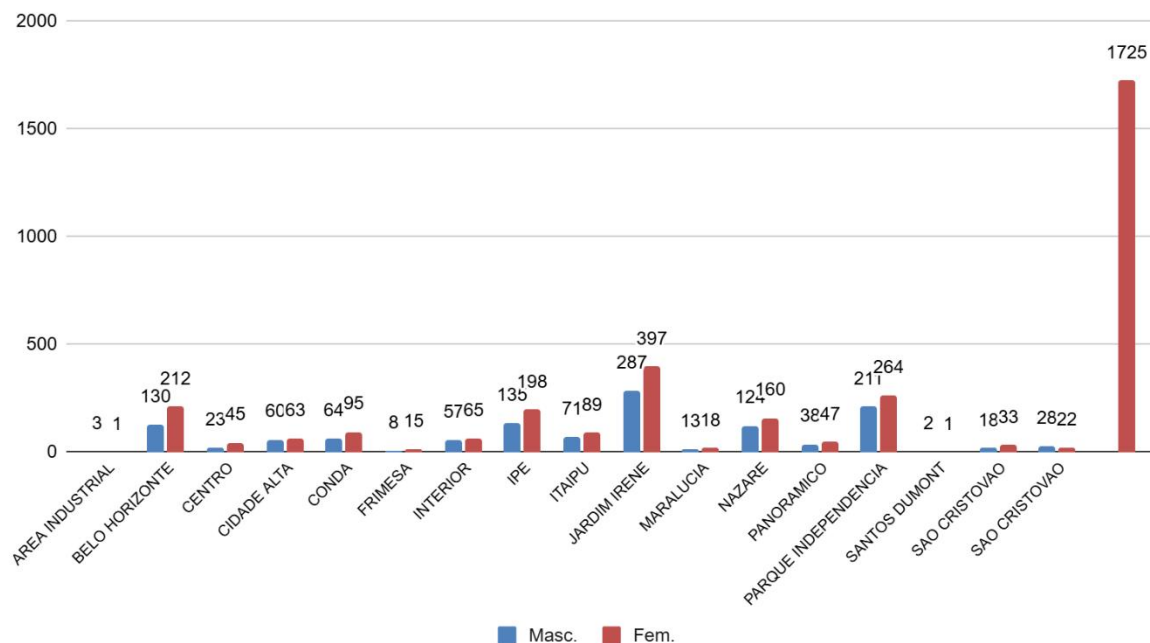


Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

Com relação ao sexo, verifica-se que a maioria das pessoas beneficiárias pertencem ao sexo feminino, representando 58,53%. Destaca-se ainda, o fato de que a maioria das responsáveis pela unidade familiar são mulheres, em conformidade com a orientação do Governo Federal.



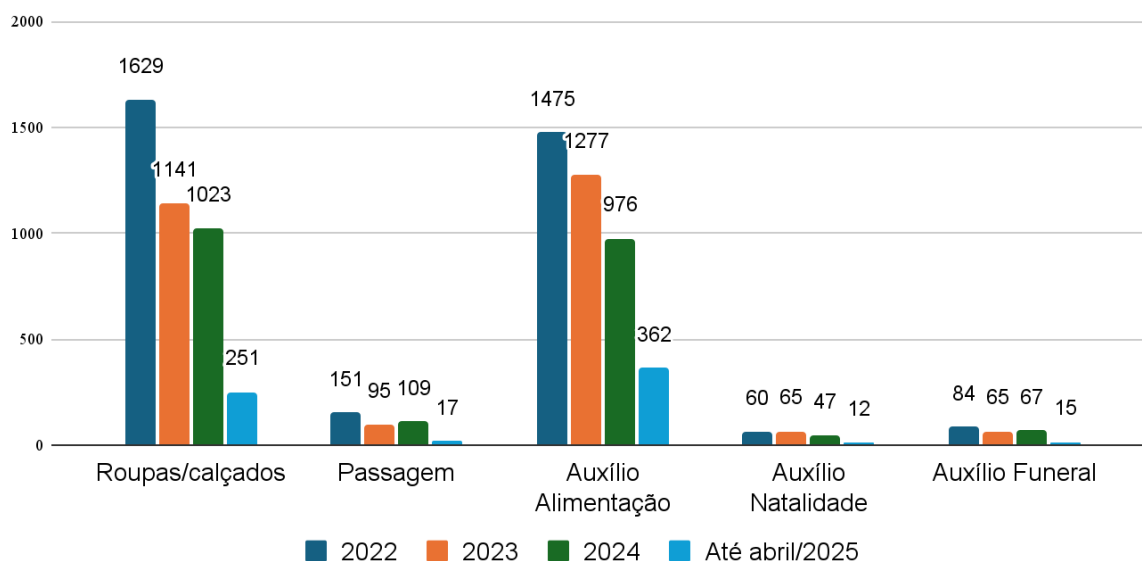
Gráfico 11. Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família por sexo



Fonte: Base de dados do CadÚnico, CECAD 2.0

No que se refere aos benefícios eventuais concedidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, também verifica-se um decréscimo, o que pode estar relacionado, principalmente, ao fim da situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia de COVID-19, que foi declarada no ano de 2022.

Gráfico 12. Comparativo de concessão de benefícios eventuais nos últimos quatro anos



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CRAS.

Insta ressaltar que, no ano de 2022, o município de Medianeira alterou a forma de concessão do benefício eventual na modalidade de auxílio em situação de vulnerabilidade temporária, na forma de auxílio alimentação, anteriormente concedido por meio de cestas básicas de produtos alimentícios, a partir de março de 2022 passou a ser concedido por meio de cartão magnético, a ser utilizado pelos beneficiários nos estabelecimentos credenciados de sua preferência, preservando a autonomia das famílias e indivíduos para aquisição dos produtos necessários para sua subsistência. A mudança é resultado do Programa de Transferência de Subsídio Financeiro Cartão Humanizar, instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2022.

Observa-se a necessidade de ampliação da cobertura dos benefícios eventuais, especialmente em relação ao auxílio em situação de vulnerabilidade temporária, concedido através do programa Cartão Humanizar, sendo que, atualmente, são concedidos, em média, 82 benefícios por mês, sendo que, no primeiro quadrimestre de 2025, já atingiu-se 37,09% do total de auxílio alimentação concedido no ano de 2024.

Com relação às situações de risco pessoal e/ou social, os dados epidemiológicos do S (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), em relação às violências interpessoais no ano de 2024, demonstram maior incidência de violações de direitos, principalmente violência psicológica e física, contra pessoas do



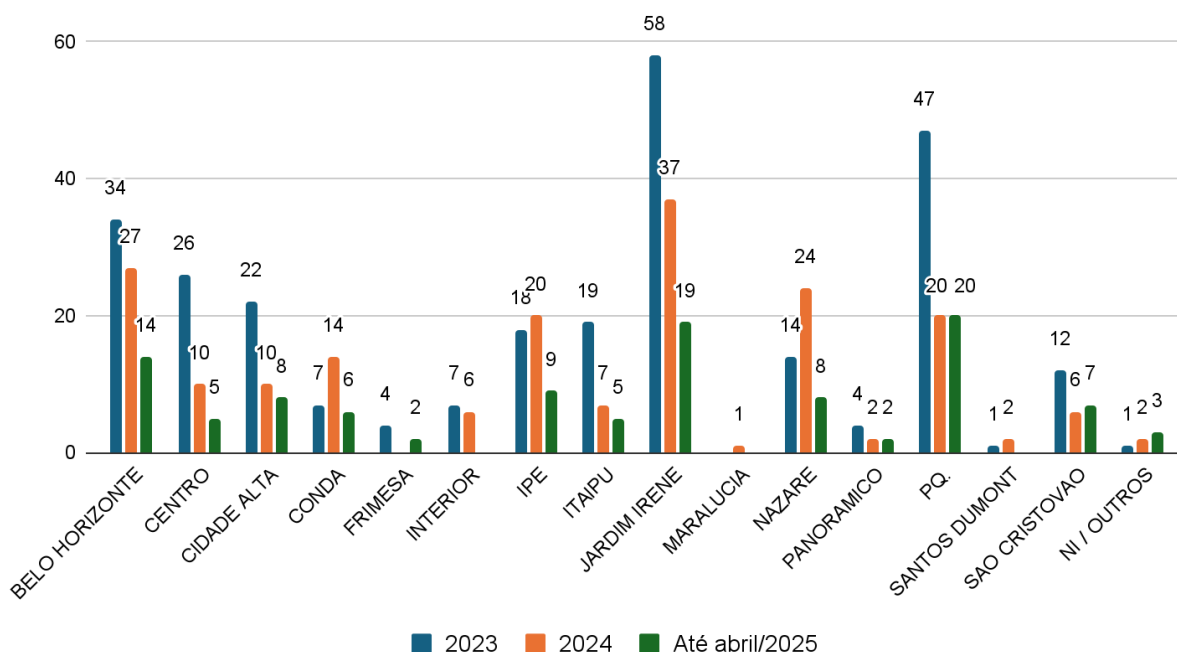
sexo feminino, majoritariamente nas faixas etárias entre 15 a 59 anos, ratificando os dados obtidos a partir dos atendimentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Tabela 1. Violências interpessoais notificadas no SINAN por tipo e faixa etária

Faixa Etária	Violência Física			Violência Psicológica			Violência Sexual			Negligência/Abandono		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Até 1 ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 a 4	0	2	2	0	3	3	0	2	2	0	0	0
5 a 9	0	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
10 a 14	1	1	2	0	3	3	0	2	2	0	0	0
15 a 19	0	15	15	0	15	15	0	0	0	0	1	1
20 a 29	2	38	40	0	60	60	0	7	7	0	0	0
30 a 39	2	35	37	0	43	43	0	7	7	0	0	0
40 a 49	0	27	27	0	41	41	0	1	1	0	0	0
50 a 59	0	15	15	1	22	23	0	0	0	0	0	0
60+	0	4	4	0	14	14	0	1	1	0	0	0
Total	5	139	144	1	202	203	0	20	20	0	1	1

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Gráfico 13. Mulheres em situação de violência



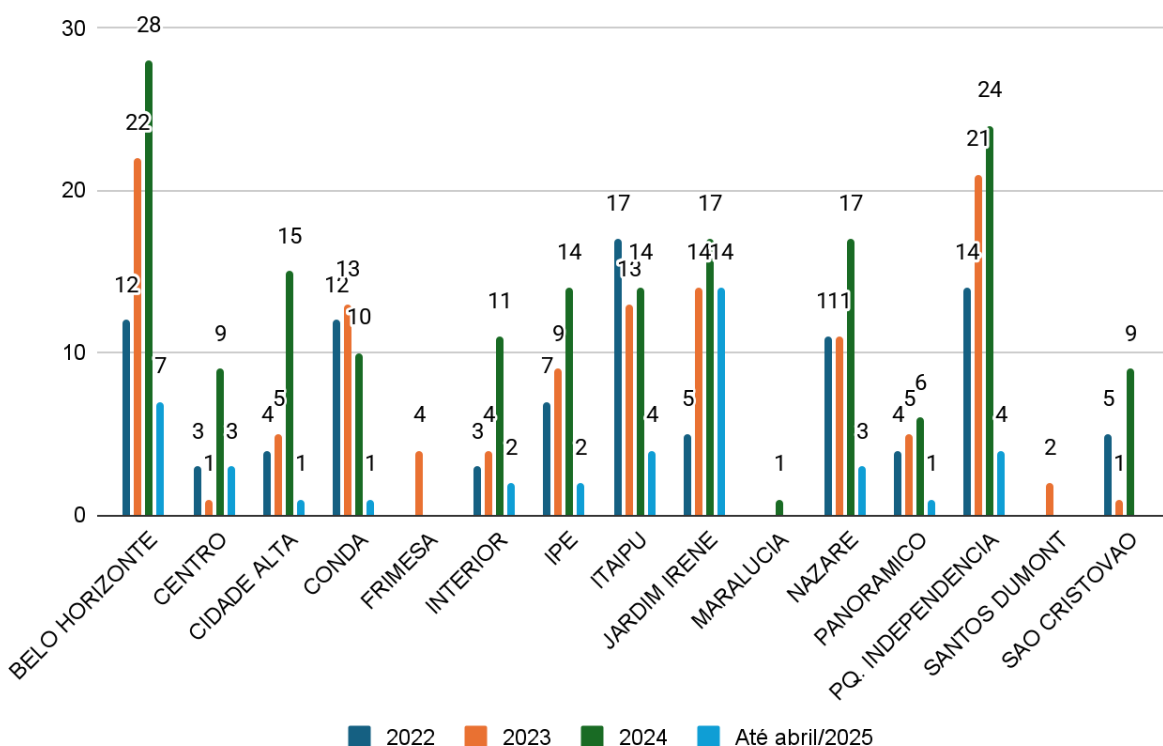
Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CREAS.



Os dados de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e/ou intrafamiliar passaram a ser contabilizados a partir do ano de 2023, no qual se observa o atendimento de 274 mulheres. No ano de 2024, houve a redução para 188 mulheres, no entanto, até o mês de abril de 2025, o CREAS havia atendido cerca de 57,44% desta quantidade. São atendidas tanto mulheres com medida protetiva de urgência, encaminhadas pelo poder judiciário, quanto às encaminhadas pela rede municipal ou que procuram espontaneamente pelo serviço do CREAS. Em sua maioria, as mulheres atendidas têm entre 18 a 59 anos, mas também há casos contra idosas (em média 7% dos casos) e adolescentes (cerca de 3%).

Em relação aos bairros de moradia das mulheres em situação de violência, verifica-se que, no último quadriênio, 20% era residente do bairro Jardim Irene, 15,26% do Parque Independência e 13,16% do Belo Horizonte.

Gráfico 14. Crianças e adolescentes com violação de direitos



Fonte: Dados apresentados nas audiências trimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimento - RMA do CREAS.

Quanto às violações de direitos contra crianças e adolescentes, verifica-se uma

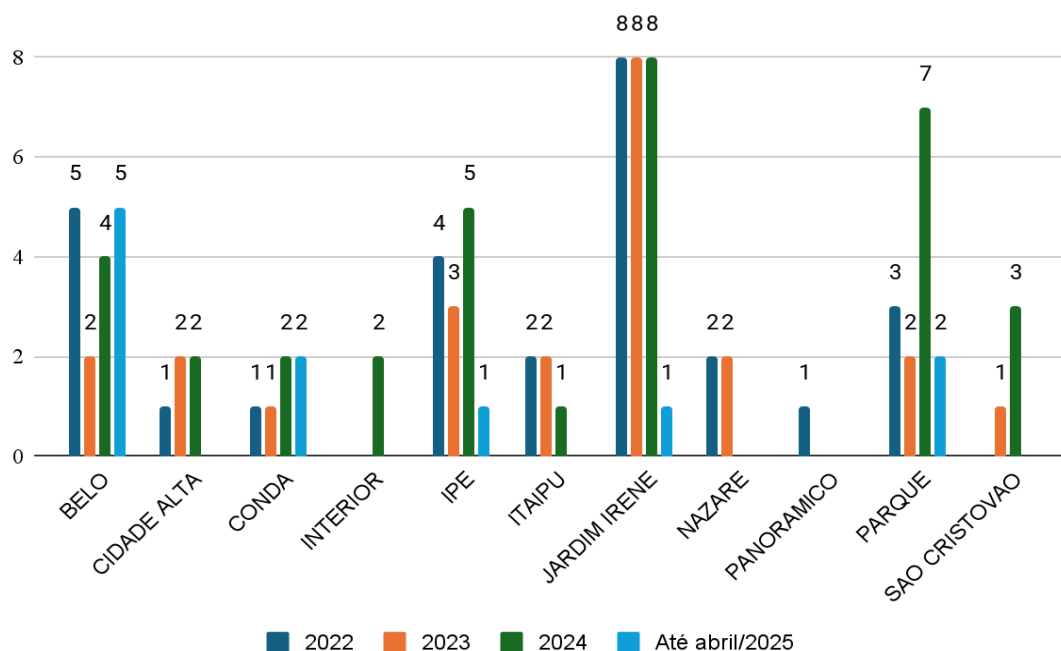


crescente no número de casos atendidos no decorrer dos últimos quatro anos. No ano de 2024, houve um aumento de 40% em comparação com 2023, outrossim, os números do primeiro quadrimestre de 2025 representam 24% do total atendido no ano de 2024. Um dos fatores ao que se atribui este aumento expressivo, se refere a intensificação das campanhas sobre a violência contra crianças e adolescentes, no município, principalmente com as ações realizadas diretamente com as crianças e adolescentes, como teatros, músicas e palestras, tornando-as conscientes das situações que se caracterizam como violência, bem como, a capacitação dos profissionais que integram o sistema de garantia de direitos, estando mais preparados para identificar e acolher as crianças e adolescentes vítimas de violência, promovendo o adequado encaminhamento.

Em relação aos tipos de violação de direitos mais frequentes contra crianças, conforme dados do primeiro quadrimestre de 2025, estão: abuso sexual (47,6%), violência intrafamiliar (28,6%), negligência/abandono (14,3%) e trabalho infantil (9,5%). Enquanto em se tratando de adolescentes, a predominância é a violência intrafamiliar (66,66%), seguida da negligência/abandono (16,67%) e do abuso sexual (16,67%).

No que tange aos bairros com maior incidência de violência contra crianças e adolescentes, estão: Belo Horizonte (15%), Parque Independência (14,35%), Jardim Irene (11,39%) e Itaipu (10,93%).

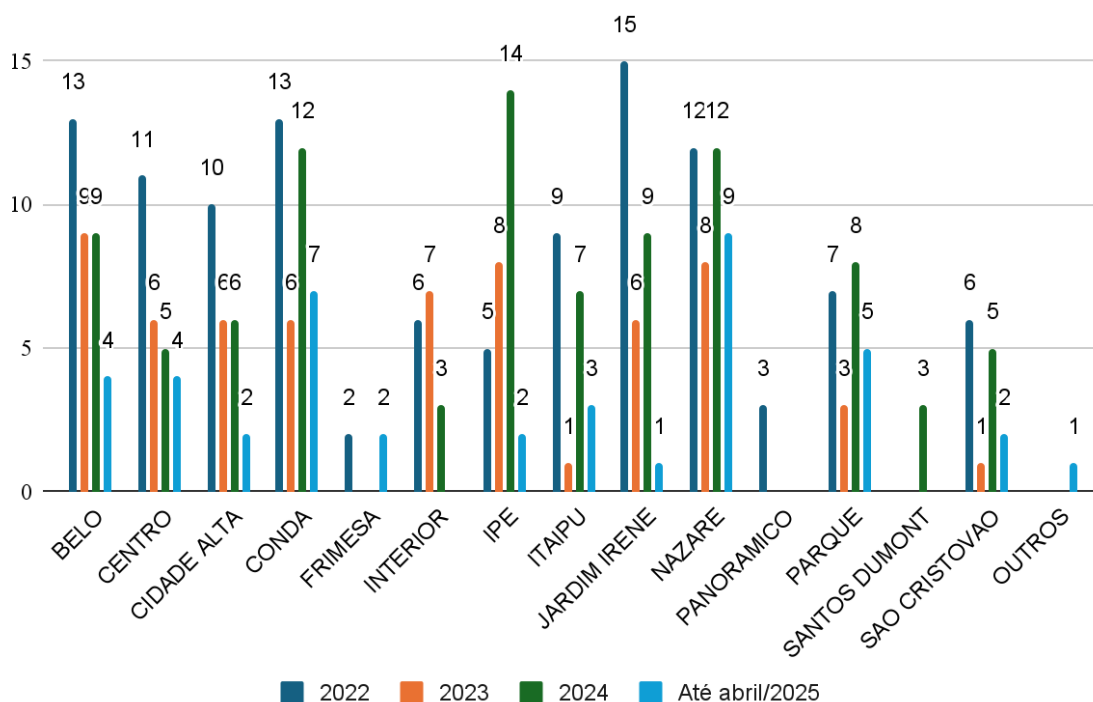
Gráfico 15. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CREAS.

Além disso, também se verifica oscilação no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) nos últimos anos. Embora tenha havido uma diminuição de 2022 para 2023, em 2024 houve um aumento de 47,8% em comparação com o ano anterior e, ainda, o número de adolescentes acompanhados até o mês de abril de 2025 representa 32,35% do quantitativo total de 2024. Entre os bairros com maior incidência, observa-se que o Jardim Irene apresentou o mesmo número de adolescentes em conflito com a lei de 2022 a 2024, sendo o bairro com maior predominância (26,31%), seguido dos bairros Belo Horizonte (16,84%), Parque (14,74%) e Ipê (13,68%).

Gráfico 16. Pessoas Idosas com violação de direitos



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimento - RMA do CREAS.

No que se refere às violações de direitos de pessoas idosas, os dados também apresentaram uma oscilação nos últimos anos, embora os números mais expressivos tenham sido em 2022. Em relação à forma de manifestação das violações de direitos contra este público, no primeiro quadrimestre de 2025, 54,76% se apresentou na forma de violência intrafamiliar e 45,24% como negligência/abandono.

A violação de direitos das pessoas idosas nos últimos quatro anos ocorreu com mais frequência nos bairros: Nazaré (13,31%), Condá (12,34%), Belo Horizonte (11,36%) e Jardim Irene (10,06%).

Em comparação entre os dados produzidos pela proteção social básica e pela proteção social especial, embora o Jardim Irene também seja um território com número expressivo de acompanhamentos realizado pelo CREAS, sendo o bairro que predominou os índices de violência contra a mulher e de adolescentes em conflito com a lei, no período analisado. Em relação à violência contra crianças e adolescentes e pessoas idosas, os dados demonstram que no bairro Belo Horizonte houveram mais casos de crianças e adolescentes com direitos violados, enquanto no bairro Nazaré a maior incidência é de violação de direitos de pessoas idosas.

No entanto, observa-se que o bairro Parque Independência, que possui a maior



concentração de pessoas com renda acima de meio salário mínimo inscritas no CadÚnico, também apresenta altos índices de violação de direitos, sendo o segundo em relação à violência contra crianças e adolescentes e mulheres. Além disso, bairros que não possuem números expressivos de inscritos no CadÚnico, também se destacam neste quesito, como o bairro Condá, segundo com maior ocorrência de violação de direitos de pessoas idosas.

Além disso, observa-se que em todos os públicos atendidos, há casos na zona rural, que se destaca devido a, muitas vezes, se tratarem de regiões mais afastadas e até mesmo isoladas, possuem acesso escasso a rede de atendimento, torna-se comum que as situações de violação de direitos venham à tona com menor frequência.

Insta ressaltar que, a violência extrapola as fronteiras da vulnerabilidade socioeconômica, sendo um fenômeno transversal e multifatorial. Entretanto, não se deve descartar a possibilidade de que, em alguns territórios e com alguns públicos, haja maior subnotificação das violências.

2.1. Estrutura da Política de Assistência Social

O reconhecimento pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8742/1993), prevê a Assistência Social como política pública, prestada “a quem dela necessitar”, e sua inserção no Sistema de Seguridade Social Brasileiro criam a necessidade de reestruturação completa das ideias e ações socioassistenciais que vinham sendo realizadas.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

A Assistência Social ainda teve um salto considerável com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2005). A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, houve o reconhecimento das diferenças e porte dos entes federativos, regulamentando o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Nesse sentido, a gestão da Assistência Social é estabelecida de acordo com a PNAS/2004, em níveis diferenciados, sendo inicial, básica e plena, e entre elas, o



respeito à diferenciação do porte dos municípios brasileiros.

Com a implantação do SUAS, a Assistência Social passa a possuir Proteções afiançadas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O município de Medianeira regulamentou a Assistência Social em legislação própria as normativas nacionais. Conforme a Lei Municipal de Medianeira nº 228/2011, de 13 de dezembro de 2011, a Assistência Social tem por objetivos:

- a) a proteção à família, à maternidade, à Infância, à adolescência e à velhice;
- b) amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A gestão da Assistência Social é responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui três divisões: i Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência Social sob a qual está a Coordenação Administrativa, Orçamentária e Financeira; ii Divisão de Proteção Social Básica, que coordena o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Coordenação do Cadastro Único (CadÚnico); iii Divisão de Proteção Social Especial faz a gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os fundos vinculados sendo o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Salienta-se que as Divisões de Proteção Social Básica e Especial, ainda são responsáveis, juntamente com as equipes de referência do CRAS e CREAS, por acompanhar serviços, programas e projetos desenvolvidos por entidades socioassistenciais não governamentais, conforme os níveis de proteção.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ainda possui vinculado a sua estrutura organizacional o Conselho Tutelar, porém somente de forma administrativa, uma vez que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, conforme definições no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os recursos destinados à Assistência Social provêm do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Sob gestão da Secretaria de Assistência Social também estão: o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher –



FMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPCD.

Na gestão dos Fundos Municipais, o responsável é o Gestor da Assistência Social, porém as deliberações precisam ser aprovadas em cada Conselho respectivo, que também estão vinculados na estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social. Os conselhos possuem legislação e regimento próprios, que estabelece as suas normativas, composição, funcionamento e os objetivos e prioridades de acordo com sua área de atuação, tendo como principais atribuições acompanhar, avaliar e propor a execução das respectivas políticas públicas, sendo os Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD.

Com relação às deficiências da Secretaria Municipal de Assistência Social, ressalta-se a inexistência da área de Vigilância Socioassistencial, tanto em termos de estrutura organizacional, quanto de recursos humanos destinados à execução das atividades previstas na NOB SUAS, dificultando a sistematização e a análise de dados, a produção de conhecimento dos territórios e o planejamento estratégico.

Outra problemática é a insuficiência de profissionais para o exercício de todas as funções essenciais de gestão, conforme prevê a NOB-RH/SUAS, gerando acúmulo de funções e sobrecarga de trabalho, resultando em alguns aspectos essenciais sendo negligenciados involuntariamente.

Imagem 1. Avaliação da Assistência Social no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo - ProGov





Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

2.1.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Em Medianeira teve início em setembro de 2003 denominado como Casa da Família.

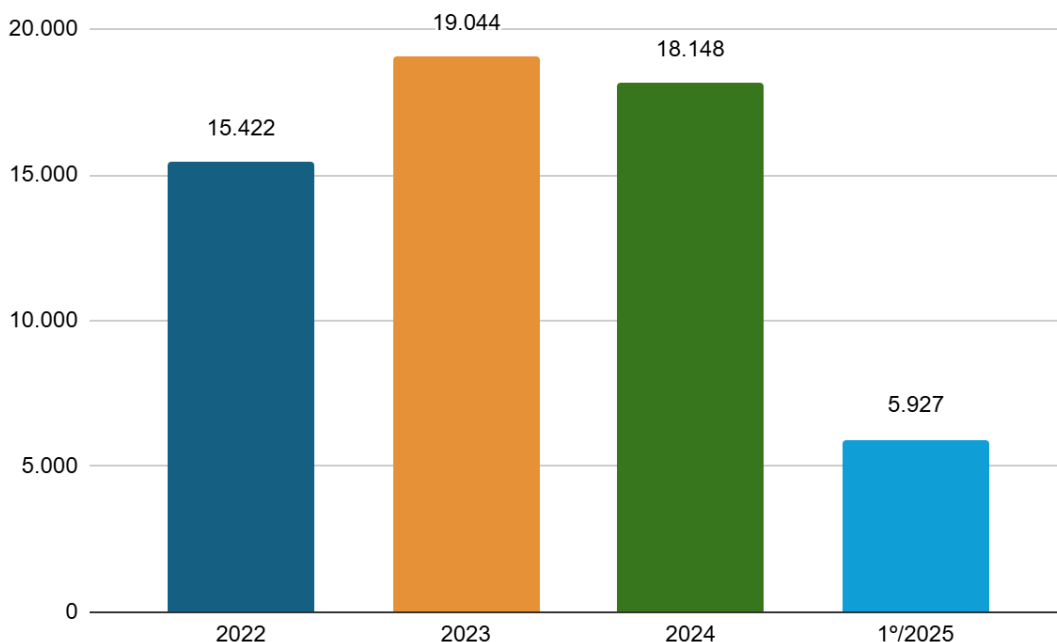
O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial com famílias referenciadas e executa os serviços de proteção social básica, atuando com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acessos aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, onde é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Em relação aos dados de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, referente ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias - PAIF, identificou-se fragilidade no preenchimento das informações quanto a caracterização das famílias acompanhadas, comprometendo a análise da nova demanda inserida. A média mensal de acompanhamentos gira em torno de 30 famílias, sendo necessária a qualificação dos registros e ampliação do número de acompanhamentos no próximo período, o que também ocorrerá após a abertura da nova unidade do CRAS, que ficará localizada no bairro Jardim Irene, apontado anteriormente como o bairro com maior índice de vulnerabilidade social no município.

A equipe técnica responsável pela execução dos serviços realizados no CRAS, é composta por coordenadora, três assistentes sociais e uma psicóloga. A equipe de apoio é composta por uma chefe de departamento administrativo, uma assistente administrativa, uma agente social e orientadores sociais terceirizados. O CRAS também conta com o setor de Cadastro Único, que dispõe de uma coordenadora, uma auxiliar administrativo e cinco entrevistadores sociais terceirizados.



Gráfico 17. Atendimentos do CRAS



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CRAS.

No período entre 2022 até o primeiro quadrimestre de 2025, foram realizados em torno de 58.541 atendimentos no CRAS. Destes, cerca de 42,55% foram referentes aos atendimentos realizados pelo setor de Cadastro Único, entre inclusões de novas famílias, atualizações cadastrais, transferências de cadastros de outras localidades, orientações, etc., 14,85% dos atendimentos resultaram na concessão de algum tipo de benefício eventual. Os atendimentos para o público migrante internacional, com vistas a regularização documental, representam 7,08% dos atendimentos. Além disso, 5,77% refere-se às visitas domiciliares realizadas às famílias referenciadas. Os demais quantitativos são referentes aos atendimentos particularizados ou em grupo realizados no âmbito do PAIF.

Outrossim, o CRAS também é a referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que pode ser desenvolvido tanto diretamente quanto por unidades referenciadas. No município, desde 2018 o SCFV passou a ser desenvolvido por organizações da sociedade civil, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Em 2022, houve a expansão deste serviço para a faixa etária de 15 a 17 anos e para pessoas idosas, devido às demandas identificadas pela rede socioassistencial. O



SCFV de execução direta pelo CRAS foi iniciado no ano de 2023, com o atendimento de adolescentes com idade entre 15 a 17 anos. No ano seguinte, realizou-se também o SCFV para a faixa etária dos 6 a 15 anos, de forma descentralizada, no bairro Topázio, território com precário acesso aos serviços públicos, devido a sua localização às margens da BR 277.

Em relação ao índice de Desenvolvimento das unidades CRAS, considerando que quanto mais próximo de 5, representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis, o CRAS de Medianeira obteve, com base no Censo SUAS 2024, pontuação com o IDCRAS de 3,33 pontos, obtendo 3,00 pontos na dimensão serviços, 2,00 pontos na dimensão estrutura física e 5,00 na dimensão recursos humanos.

Além das unidades governamentais, a rede socioassistencial do município dispõe de organizações da sociedade civil - OSCs que desenvolvem ações de assistência social, e no ano de 2022 iniciou-se o processo de reordenamento dos serviços, programas e projetos de assistência social, para regularização das inscrições das OSCs junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma a adequar as práticas de acordo com as normativas vigentes ou, ainda, promovendo a alteração da ação executada, de forma condizente com a realidade e a capacidade da organização, qualificando o atendimento prestado. Este processo se deu com o apoio de uma empresa contratada, e ao decorrer dos anos de 2022 e 2023 foram realizadas capacitações, visitas in loco, orientações técnicas e assessoramento documental, tanto para as OSCs quanto para a equipe do órgão gestor e membros do CMAS.

Este processo de reordenamento resultou em seis OSCs inscritas para a oferta de Proteção Social Básica, sendo que três permaneceram com suas inscrições inalteradas, três foram reordenadas e outras duas tiveram suas inscrições junto ao CMAS canceladas, devido às ofertas em desconformidade com as normativas do SUAS e não adesão ao reordenamento.

Atualmente, três entidades ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo que, a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira e a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, por meio do Centro Integral de Apoio ao Adolescente - CAIA, desenvolvem o SCFV tanto para crianças e adolescentes, quanto para pessoas idosas, enquanto a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI,



atende adultos de 30 a 59 anos.

A Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF passou a executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas a partir de 2025, após o processo de reordenamento.

Quanto ao Programa de Promoção da Integração ao mundo do Trabalho, é desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira.

Destaca-se como avanços da proteção social básica no município, o Centro de Convivência Jardim Irene, inaugurado em 2025, que viabiliza atividades voltadas para a comunidade, promovendo a integração e o desenvolvimento social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio da cessão de uso para a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida.

A abertura do segundo CRAS, no bairro Jardim Irene, que está em fase de construção, previsto para inaugurar em 2026, reforçará a rede de proteção social básica, essencial para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade concentrada neste território.

Além disso, ressalta-se que no ano de 2025, foi iniciado pelo CRAS o projeto “CRAS no Meu Bairro”, uma iniciativa que visa levar os atendimentos da proteção social básica até os territórios, como: atendimentos sociais, Cadastro Único, documentação para migrantes internacionais, doação de roupas, atividades para as crianças e adolescentes, etc., como forma de descentralização dos serviços ofertados pela unidade existente, facilitando o acesso da comunidade.

2.1.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, porém que não tiveram seus vínculos familiares e comunitários rompidos.

A Proteção Social de Média Complexidade no município teve início em 2001



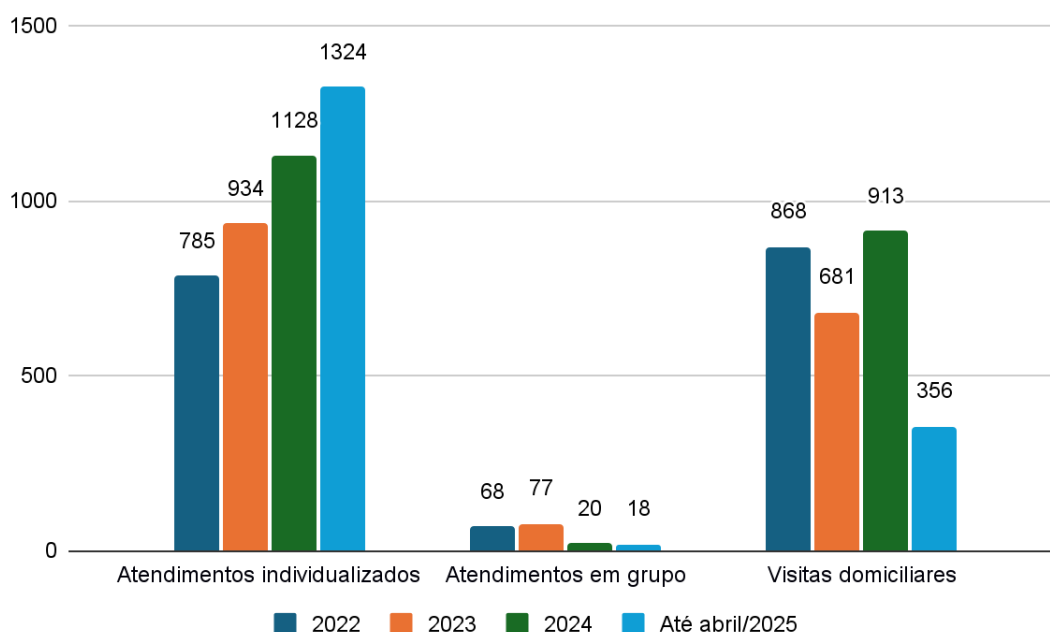
com o Programa Sentinela, cujo objetivo era o atendimento das crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, com PNAS promulgada em 2004 e a implantação do SUAS em 2005 o Programa se transforma em Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, voltado a famílias e indivíduos com seus direitos violados, visa o fortalecimento de vínculos familiares e da função protetiva das famílias.

O público do CREAS abrange: famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua e mendicância, abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual.

Os usuários do CREAS são crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas idosas negligenciadas ou abandonados, pessoas com deficiência e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA.

Gráfico 18. atendimentos do CREAS



Fonte: Relatório Mensal de Atendimentos - RMA do CREAS.

Com relação aos dados de atendimentos do Centro de Referência



Especializado de Assistência Social (CREAS), entre 2022 até o primeiro quadrimestre de 2025, foram realizados 7.172 atendimentos. Contudo, destaca-se o aumento no número de atendimentos individualizados no primeiro quadrimestre de 2025, superando o quantitativo anual dos períodos anteriores. Isto está relacionado ao fato de que houve a ampliação da equipe técnica da unidade, com a contratação de assistentes sociais no início do ano de 2025, viabilizando a agilidade no atendimento de casos em demanda reprimida.

Verifica-se que, embora a capacidade de atendimento/acompanhamento pelo CREAS, nos municípios de Pequeno Porte (I e II) e **Médio Porte**, seja de 50 casos (famílias/indivíduos), em Medianeira, no ano de 2024, estiveram em acompanhamento em média 182 famílias/mês, havendo, para isto, cinco técnicos de nível superior, sendo a contratação das assistentes sociais por Processo Seletivo Simplificado (PSS). Em 2025, houve a ampliação da equipe técnica, após novas contratações via concurso público, passando a ser composta por sete técnicos de nível superior, sendo três psicólogas e quatro assistentes sociais, conta, ainda, com a coordenadora, uma chefe de departamento administrativo, uma auxiliar administrativo e cinco educadores sociais. Os dados de acompanhamento do CREAS no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos - PAEFI, apontam maior incidência de violações de direitos contra mulheres, crianças e adolescentes e pessoas idosas.

No que se refere ao Índice de desenvolvimento das unidades CREAS, considerando que quanto mais próximo de 5, representa o as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis, o CREAS de Medianeira obteve com base no Censo SUAS 2023³ pontuação satisfatória com o IDCREAS de 4,33 pontos, obtendo 4,00 pontos na dimensão serviços, 4,00 pontos na dimensão estrutura física e 5,00 na dimensão recursos humanos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade também é desenvolvida por OSCs, com referenciamento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo que atualmente há duas OSCs, sendo elas: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à criança e ao adolescente - AMOA que realiza o Serviço de Proteção Social Especial

³ O ID CREAS no site da vigilância não foi atualizado com o Censo SUAS 2024
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>



para Pessoas com Deficiência e Idosas, a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano que executa o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Em relação ao Serviço Especializado de Abordagem Social, foram realizadas, no ano de 2024, 1.808 abordagens, para 787 pessoas, destes, 60,36% fazem uso de substâncias psicoativas, destacando a importância de serem implantadas ações intersetoriais entre as políticas de assistência social e saúde para intervenções com o público em situação de rua e promoção da sua ressocialização.

2.1.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

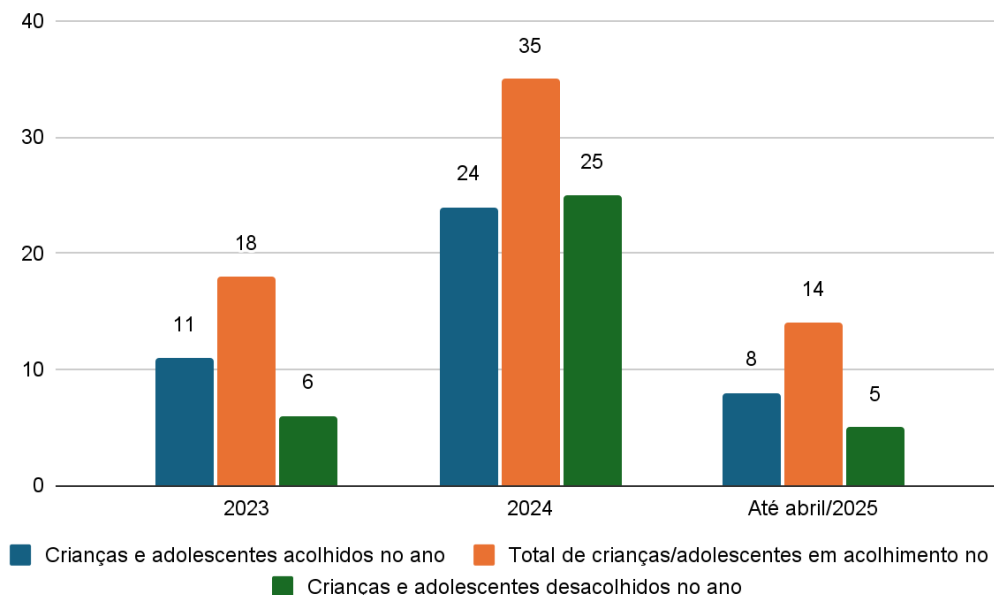
No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, é o atendimento especializado a famílias ou indivíduos que, por diversas situações, necessitem de acolhimento fora do seu núcleo familiar ou comunitário de origem.

Neste sentido, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, foi criado em Lei nº 475/2015 e substituída pela Lei nº 608/2017, com o objetivo de promover o acolhimento em ambiente familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio de sua família de origem, por medida de proteção judicial, em decorrência de graves violações de direitos. O acolhimento deve garantir proteção integral à criança e adolescente acolhido, sempre que possível, preservando os vínculos familiares e comunitários.

Este serviço se consolidou, desde o último PMAS, desvinculando-se do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com a mudança para outro espaço físico e equipe técnica exclusiva. No ano de 2025, percebeu-se importantes avanços no Serviço de Acolhimento Familiar, com o aumento expressivo de famílias acolhedoras, passando de nove famílias aptas para acolher em dezembro de 2024, para 16 (dezesesseis) famílias acolhedoras aptas, até o mês de junho de 2025, com mais seis famílias em processo de habilitação. Este aumento, ocasionou também a necessidade de ampliação da equipe técnica.



Gráfico 19. Crianças e adolescentes em Acolhimento Familiar



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados dos relatórios mensais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

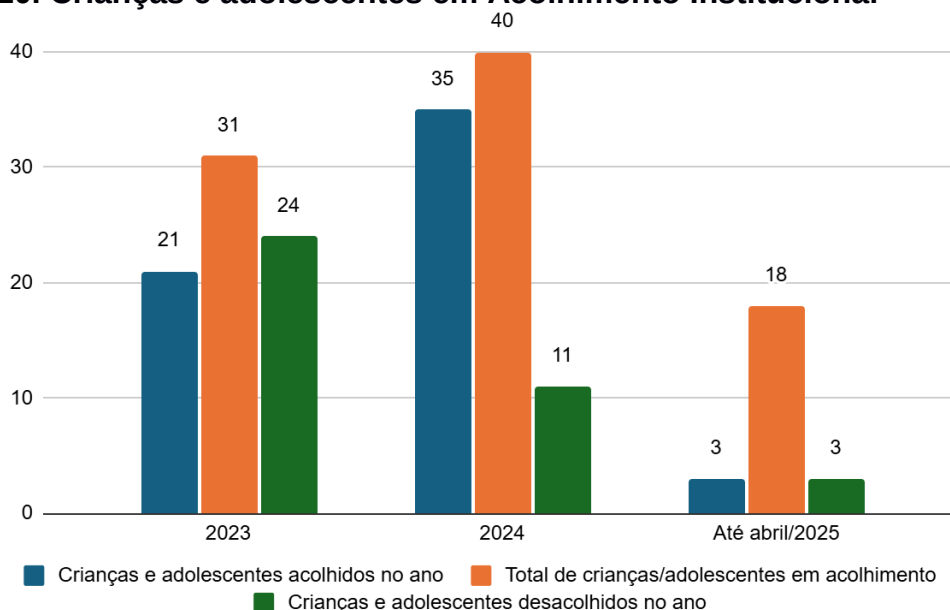
No que se refere ao número de acolhimentos realizados, os dados passaram a ser coletados a partir de 2023, através da implantação de um instrumento de registro mensal. De 2023 para 2024 houve aumento de 94,44% na quantidade de crianças e adolescentes que estiveram no acolhimento familiar. 48,8% dos acolhimentos familiares de 2023 até abril de 2025, foram motivados por negligência/maus tratos, e 19,05% por situação de risco. Em 2025, com o aumento de famílias acolhedoras e da equipe técnica, viabilizou-se a efetiva priorização do acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional, umas das metas previstas no último PMAS. No entanto, ainda não foi possível a implantação deste serviço para o público idoso e pessoas com deficiência.

Outros serviços de proteção social especial de Alta Complexidade também são ofertados pela rede não governamental, com repasse de recursos municipais, sendo o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem e o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar, executados pela Entidade Filantrópica O Bom Samaritano e o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas, na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência, executado pela Fundação Jandira Áurea Zilio "Lar



dos Idosos”.

Gráfico 20. Crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional



Fonte: Dados apresentados nas audiências quadrimestrais, retirados dos relatórios mensais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é executado por organização da sociedade civil, através de parceria com o município, também visa o acolhimento e cuidado integral de crianças e adolescentes afastados da família. No ano de 2024 houve um aumento expressivo na quantidade de acolhidos simultaneamente na Casa Lar, resultando na abertura de uma segunda unidade, a qual manteve-se aberta até meados de 2025. A maior concentração de acolhidos na Casa Lar é de adolescentes, haja vista a dificuldade de famílias acolhedoras com perfil para acolher esse público. 35,71% dos acolhimentos institucionais de 2023 até abril de 2025, foram motivados por negligência/maus tratos, seguido da violência física/psicológica (25,27%).

Com relação ao Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, este também recebe recursos do município, por meio de parceria. Visa o acolhimento provisório de pessoas em situação de rua, desabrigo ou em trânsito, com vínculos familiares fragilizados e/ou em situação de violação de direitos, podendo perder seu caráter permanente, de forma excepcional, nos casos avaliados e indicados pelo CREAS, não havendo possibilidade de restabelecimento de vínculos familiares. No ano de 2024, cerca de 537 pessoas



utilizaram a Casa de Passagem.

O Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas, na modalidade ILPI - Instituição de Longa Permanência, possui contrato firmado com o município, dispondo de 37 vagas para acolhimento de pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS, conforme protocolo municipal, após esgotadas todas as tentativas de manutenção na família. Todas as vagas estão ocupadas, havendo lista de espera de situações em monitoramento pelo CREAS. Diante disso, ressalta-se a necessidade de ampliação, com a construção de quartos na instituição, que será viabilizada por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI de Medianeira, conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

2.1.4. Rede socioassistencial

Com base nos dados apresentados anteriormente, é possível gerar uma panorama sobre a rede socioassistencial no município de Medianeira, composta por unidades públicas e privadas, em todos os níveis de proteção.

Tabela 2. Unidades governamentais

Nível de Proteção	Unidade	Oferta(s)	Endereço	Público	Abrangência
Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Rua Santa Catarina, 1254 – Ipê	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Municipal
Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Rua Santa Catarina, 1254 – Ipê	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Municipal
Especial Média Complexidade	Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Rua Espírito Santo, 2200 - Nazaré	Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	Municipal



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



Especial Média Complexi dade	Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Rua Espírito Santo, 2200 - Nazaré	Adolescen tes em comprime nto de medida socioeduc ativa (LA e/ou PSC)	Municipal
Especial Alta Complexi dade	Centro de Proteção e Atendimento a Criança e ao Adolescente - CEPAC	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Rua Amapá, 1440 - Ipê	Crianças e adolescen tes acolhidos por determina ção judicial	Municipal

Além dos serviços socioassistenciais tipificados, a Secretaria Municipal de Assistência Social também possui em sua estrutura serviços de políticas sociais, direcionados à pessoa idosa, como o Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, localizado na Rua Minas Gerais, 1150 – Nazaré, que oferece diversas atividades de convívio social e estímulo para pessoas idosas, visando a melhoria da qualidade de vida, promoção do bem-estar e prevenção do isolamento. Entretanto, no momento, não se enquadram nas regulamentações existentes dos serviços e programas socioassistenciais.

Na área dos direitos da criança e do adolescente, integra o organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Centro de Proteção e Atendimento a Criança e ao Adolescente – CEPAC, que além do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, já mencionado, também desenvolve o Serviço de Escuta Especializada, realizando as escutas especializadas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017, havendo a necessidade de tratativas para descentralizar este atendimento para as demais políticas setoriais, e o Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes – NEPAC, uma iniciativa conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de garantir a priorização do atendimento psicológico de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, embora se configure como um serviço de saúde, sendo necessária a regularização quanto o compartilhamento de responsabilidades entre as secretarias municipais, de forma a



assegurar a efetivação da prioridade absoluta para crianças e adolescentes.

O município de Medianeira é privilegiado com a participação fortalecida de organizações da sociedade civil, tanto nas áreas de assistência social, quanto em saúde e educação especializada. Diante disso, a tabela abaixo apresenta os serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos pela rede privada, mediante inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Tabela 3. Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS

Nível de Proteção	Unidade	Oferta(s)	Endereço	Público	Abrangência
Básica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Programa de Promoção da Integração ao mercado de trabalho	Avenida Rio Grande do Sul, 1250 - Centro	Pessoas com deficiência e suas famílias	Municipal
Básica	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	Programa de Promoção da Integração ao mercado de trabalho	Rua Paraná, 1910 - Centro	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência	Municipal
Básica	Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Rua Toscana, 3021 - Nazaré	Pessoas com Deficiência e pessoas idosas	Municipal
Básica	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes	Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Região do bairro Belo Horizonte
Básica	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas	Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte	Pessoas idosas acima de 60 anos	Bairro Belo Horizonte
Básica	Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – SCNSA/CAIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes	Rua Jaime Loch, 545 – Jardim Irene (sede)	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Regiões dos bairros: Jardim Irene, Parque Independência



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



					ncia e Parque Alvorada
Básica	Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – SCNSA/CAIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adolescentes e jovens	Rua Jaime Loch, 545 – Jardim Irene (sede)	Adolescen tes e jovens de 15 a 17 anos	Regiões dos bairros: Jardim Irene, Parque Independê ncia e Parque Alvorada
Básica	Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – SCNSA/CAIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas	Rua Jaime Loch, 545 – Jardim Irene (sede)	Pessoas idasas acima de 60 anos	Regiões dos bairros: Jardim Irene e Parque Independê ncia
Básica	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para adultos	Rua Minas Gerais, 1210 - Nazaré	Adultos de 30 a 59 anos	Municipal
Especial Média Complexi -dade	Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Paulinho Valiati, 1260 - Itaipu	Pessoas com Deficiênci a e suas famílias	Municipal
Especial Média Complexi -dade	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Paraguai, 880 - Centro	Pessoas em situação de rua	Municipal
Especial Alta Complexi -dade	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar	Rua Presidente Castelo Branco, 678 - Condá	Crianças e adolescen tes acolhidos por determina ção judicial	Municipal
Especial Alta Complexi -dade	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem	Rua Paraguai, 880 - Centro	Adultos e famílias em situação de vulnerabili	Municipal



				dade ou risco social	
Especial Alta Complexi- -dade	Fundação Jandira Áurea Zilio	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, na modalidade ILPI	Rua Goiás, 200 - Nazaré	Pessoas idosas acolhidas, conforme protocolo	Municipal

2.1.3. Dimensionamento de equipe mínima para equipamentos governamentais do SUAS (Proteção Social Básica e Especial e Órgão Gestor)

Com base no Diagnóstico Socioassistencial, que identifica Medianeira como um Município de Médio Porte (população entre 50.001 a 100.000 habitantes), e em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), torna-se essencial a realização de um levantamento detalhado da força de trabalho. Este diagnóstico visa comparar a equipe atualmente alocada nos equipamentos (CRAS, CREAS e Órgão Gestor) com a equipe mínima de referência exigida pela legislação, garantindo a qualidade dos serviços, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços, conforme o princípio da universalidade do SUAS.

- O dimensionamento deve considerar os seguintes parâmetros mínimos estabelecidos pela NOB-RH/SUAS:
- CRAS (Médio Porte): Equipe mínima de 4 técnicos de nível superior (sendo 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo e 1 profissional do SUAS) e 4 técnicos de nível médio, além do Coordenador (nível superior)
- CREAS (Gestão Plena/Médio Porte): Equipe mínima de 1 Coordenador, 2 Assistentes Sociais, 2 Psicólogos, 1 Advogado, 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem) e 2 auxiliares administrativos
- Órgão Gestor: Dimensionamento adequado para as funções de gestão, coordenação, planejamento, monitoramento e vigilância socioassistencial

No entanto, é fundamental reconhecer que a equipe mínima estabelecida na NOB-RH/SUAS está em constante discussão para ser revisada. A complexidade crescente das demandas da política de assistência social, que exige um acompanhamento mais aprofundado e especializado dos casos, demonstra que a equipe mínima, muitas vezes, não é suficiente para garantir a efetividade do acompanhamento. Essa reflexão foi, inclusive, uma das propostas deliberadas na 15ª



Conferência Municipal de Assistência Social de Medianeira de 2025, reforçando a necessidade de um dimensionamento que vá além do mínimo legal, buscando a excelência na proteção social.

A expansão da rede socioassistencial, como a construção de uma nova unidade do CRAS no bairro Jardim Irene, prevista para o 1º semestre de 2026, conforme demonstrado no Diagnóstico Socioassistencial, exige um planejamento de recursos humanos proativo. O Jardim Irene, por concentrar a maior parte das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município, demandará uma equipe completa e qualificada. Nesse sentido, o dimensionamento deve prever a convocação de novos servidores efetivos, uma vez que o deslocamento de profissionais do CRAS atual, especialmente os terceirizados, não atende à exigência da NOB-RH/SUAS de que a equipe de referência seja composta por servidores públicos efetivos.

É imperativo salientar que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), enquanto órgão gestor da política, apesar de possuir em seu organograma as Direções de Proteção Básica, Especial e Gestão do SUAS, conforme previsto nos parâmetros da NOB-RH/SUAS e da Resolução CNAS nº 17/2011, carece de profissionais efetivos para ocupar tais funções. A ausência de técnicos efetivos nessas posições compromete as funções essenciais de planejamento, coordenação, monitoramento e vigilância socioassistencial, pilares para a gestão qualificada do SUAS.

Adicionalmente, a situação dos profissionais de nível médio e fundamental merece atenção. Embora o município de Medianeira possua um número considerável de orientadores sociais e entrevistadores sociais contratados via terceirização, a Resolução CNAS nº 17/2011 e a Resolução CNAS nº 09/2014 determinam que a equipe de referência deve ser composta por servidores efetivos. A ausência de cargos criados em lei para a realização de concurso para funções cruciais como orientador social/educador social, e a extinção de cargos de serviços gerais, vigia e motorista do concurso, criam uma fragilidade na composição da equipe de referência.

Diante disso, o único cargo efetivo de ensino médio existente, o auxiliar administrativo, também carece de convocação no concurso para a área de assistência social. Portanto, o dimensionamento de equipe no diagnóstico tem a função de subsidiar a gestão na defesa da criação de cargos e na realização de concurso público, visando o cumprimento integral da legislação do SUAS.



2.1.3.1 Tabela Comparativa de Dimensionamento de Equipe SUAS (Médio Porte)

Proteção Social Básica – CRAS

Esta tabela apresenta a comparação entre a equipe mínima de referência exigida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e a equipe atualmente alocada nos equipamentos, considerando o porte de Médio Porte (população entre 50.001 a 100.000 habitantes) e a capacidade de atendimento.

O dimensionamento do CRAS é baseado no porte do município e no número de famílias referenciadas (a cada 5.000 famílias).

CRAS (Médio) - A cada 5.000 famílias referenciadas

Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe a Ampliar
Coordenador (Nível Superior, Concursado)	1	1	
Técnicos de Nível Superior	4	4	1
- Assistente Social	2	3	
- Psicólogo	1	1	
- Outro Profissional do SUAS	1		1 ⁴
Técnicos de Nível Médio	4	13	3
- Auxiliar Administrativo		3	1
- Orientador Social		3 ⁵	2
- Entrevistador Social		5	
- Recepcionista		2	
Técnicos de Nível Fundamental		5	2
- Motorista		1	
- Zeladora		3	
- Serviços Gerais		1	

⁴ Terapeuta Ocupacional

⁵ O Orientador Social, Entrevistador Social, Motorista, Recepcionista, Vigilante e Zeladora são profissionais terceirizados



Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe a Ampliar
- Vigilante		1	
Total de Profissionais	9	24	6

A análise comparativa demonstra que, embora o número total de profissionais no CRAS (24) seja superior ao mínimo exigido pela NOB-RH/SUAS (9), a composição da equipe e o vínculo empregatício dos trabalhadores apresentam fragilidades que comprometem a qualidade e a continuidade dos serviços.

Considera-se de fundamental importância a convocação de um profissional de nível superior para preencher a vaga de "Outro Profissional do SUAS" prevista na equipe mínima. Sugere-se, especificamente, a inclusão do Terapeuta Ocupacional. Este profissional é essencial para atuar como articulador e orientador dos profissionais de nível médio (Orientadores Sociais) na execução das atividades e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), seja com crianças, adolescentes, pessoas idosas ou nas oficinas para adolescentes da Medidas Socioeducativas ou para famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.

Além disso, o Terapeuta Ocupacional poderia assumir a função de Técnico de Referência do SCFV para as entidades socioassistenciais que executam o serviço, função que atualmente carece de um profissional exclusivo. Essa medida visa qualificar a execução do SCFV, garantindo que as atividades desenvolvidas promovam, de fato, o convívio familiar e comunitário e a aquisição de autonomia, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Apesar do quantitativo de profissionais de nível médio e fundamental ser elevado (18), a maior parte desses trabalhadores (Orientadores Sociais, Entrevistadores Sociais, Recepcionistas, Motorista, Zeladora, Serviços Gerais e Vigilante) possui vínculo por terceirização. A NOB-RH/SUAS e a Resolução CNAS nº 17/2011 e a nº 09/2014 são claras ao determinar que a equipe de referência deve ser composta por servidores públicos efetivos. A terceirização dessas funções, embora garanta a execução imediata, cria uma instabilidade na equipe, dificulta a Educação Permanente e não assegura a qualidade e a continuidade da política pública, conforme exigido pelo SUAS.



Considerando que o CRAS também abriga o setor do Cadastro Único (CadÚnico) e que uma das vagas administrativas é ocupada pela coordenadora desse setor, torna-se evidente a necessidade de reorganização das funções. Atualmente, o CadÚnico conta apenas com um servidor administrativo para auxiliar os entrevistadores sociais — todos terceirizados — e ainda desempenhar atividades adicionais, como o controle e registro dos benefícios eventuais no sistema, além do recebimento de mercadorias do CRAS na função de fiscal de trabalho. Essa sobrecarga compromete a continuidade das capacitações, das orientações técnicas e do acompanhamento permanente que o setor exige. Dessa forma, a convocação de mais servidores administrativos torna-se urgente para assumir as demais rotinas administrativas do CRAS, permitindo que a coordenadora e o administrativo já lotado permaneçam exclusivamente dedicados ao CadÚnico, garantindo a organização do setor, a fidedignidade dos dados e o atendimento qualificado à população.

O quantitativo de profissionais de limpeza/copeiragem (Zeladora e Serviços Gerais) é justificado pelo amplo espaço físico do CRAS (antiga unidade de contraturno escolar) e pelo alto fluxo de pessoas. A manutenção de três zeladoras e um profissional de Serviços Gerais é necessária para garantir a higiene e a salubridade do ambiente, além do apoio na organização dos lanches para os grupos do SCFV e PAIF.

Considerando a implantação de mais uma unidade do CRAS, faz-se necessária a ampliação da equipe de referência destinada ao CRAS Jardim Irene, em conformidade com as diretrizes de organização dos serviços no âmbito do SUAS. O dimensionamento da equipe do CRAS deve observar o porte do município e o número de famílias referenciadas, conforme estabelece a NOB-RH/SUAS, que orienta a composição da equipe para cada conjunto de até 5.000 famílias. Nesse sentido, a expansão da rede de proteção social básica exige o provimento de profissionais suficientes para assegurar a qualidade do atendimento, a gestão territorializada e o cumprimento das atribuições essenciais do serviço.

NOVO CRAS (Médio) - A cada 5.000 famílias referenciadas

Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe a Ampliar
Coordenador (Nível Superior, Concursado)	1		1



Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe a Ampliar
Técnicos de Nível Superior	4		4
- Assistente Social	2		3
- Psicólogo	1		1
- Outro Profissional do SUAS	1		
Técnicos de Nível Médio	4		4
- Auxiliar Administrativo			1
- Orientador Social			2
- Entrevistador Social		2 ⁶	
- Recepcionista			1
Técnicos de Nível Fundamental			3
- Motorista			1
- Zeladora			1
- Vigilante			1
Total de Profissionais	9	2	12

Proteção Social Especial – CREAS

Salienta-se que o dimensionamento do CREAS pela NOB-RH/SUAS é baseado no nível de gestão (Plena) e na capacidade de atendimento (80 pessoas/indivíduos), que é o parâmetro mais adequado para municípios de Médio Porte com Proteção Social Especial consolidada.

CREAS (Gestão Plena - Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos)

Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe Ampliar	a
Coordenador (Nível Superior, Concursado)	1	1		
Técnicos de Nível Superior	5	8	1	
- Assistente Social	2	4	1	

⁶ Será remanejado do CRAS atual



Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe Ampliar	a
- Psicólogo	2	3		
- Advogado	1	1 ⁷		
Profissionais de Nível Superior ou Médio (Abordagem/Outros)	4	0 ⁸		
Técnicos de Nível Médio	2	5		
- Auxiliar Administrativo	2	1		
- Orientador Social		4 ⁹		
Técnicos de Nível Fundamental		2	1	
- Motorista		1		
- Zeladora		1		
- Vigilante			1	
Total de Profissionais	12	18	1	

A análise do dimensionamento da equipe do CREAS evidencia que, embora o número de profissionais de nível superior seja compatível com as demandas do serviço, a composição da equipe de nível médio apresenta fragilidades semelhantes às observadas no CRAS, especialmente no que se refere ao vínculo empregatício dos trabalhadores. Em conformidade com a NOB-RH/SUAS e com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, torna-se imprescindível que os profissionais que compõem a equipe de referência sejam servidores públicos efetivos, assegurando estabilidade, qualificação continuada e garantia de continuidade no acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Assim, a efetivação dos orientadores sociais de nível médio revela-se fundamental para fortalecer o caráter permanente e institucional do serviço.

No que se refere ao acompanhamento técnico, observa-se que, no ano de 2024, o CREAS ultrapassou significativamente o parâmetro de famílias referenciadas estabelecido para municípios de Pequeno Porte II. Embora a referência seja de 80

⁷ O Advogado é compartilhado com a Procuradoria do Município, sendo 4h semanais disponível no CREAS

⁸ Não há profissionais no CREAS para abordagem social, uma vez que a execução é realizada por entidades socioassistencial, juntamente com a execução da Casa de Passagem.

⁹ O Orientador Social, Motorista, Zeladora são profissionais terceirizados



famílias em acompanhamento mensal, a unidade atendeu, em média, 182 famílias/mês, demonstrando uma sobrecarga substancial da equipe técnica. Considerando que a NOB-RH/SUAS estabelece a necessidade de equipe suficiente para garantir atendimentos continuados, humanizados e qualificados, torna-se necessária a ampliação imediata do quadro técnico, com a convocação de ao menos mais um Assistente Social. A inclusão desse profissional permitirá redistribuir as demandas, qualificar os atendimentos do PAEFI e assegurar que os protocolos e fluxos de acompanhamento sejam cumpridos de maneira adequada e tempestiva.

Em relação aos profissionais de nível fundamental, destaca-se a necessidade urgente da contratação de um Vigilante. Dada a natureza sensível e, muitas vezes, conflitiva das situações atendidas pelo CREAS — como violência física, sexual, psicológica, conflitos familiares graves, cumprimento de medidas protetivas e demais violações de direitos — torna-se obrigatório garantir a segurança da equipe e das famílias atendidas. A presença de vigilância fixa atende aos princípios de proteção e de garantia de condições adequadas de trabalho preconizados pelo SUAS, assegurando um ambiente seguro e adequado à execução das atividades do serviço especializado.

Dessa forma, o dimensionamento atual do CREAS, embora robusto em sua equipe de nível superior, exige ajustes imediatos em sua composição, visando fortalecer a equipe mínima, ampliar a efetividade do serviço e assegurar a continuidade e a qualidade da proteção social especial de média complexidade oferecida à população.

Órgão Gestor da Política de Assistência Social - SMAS

O dimensionamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social deve observar as diretrizes estabelecidas pela NOB/SUAS e pela NOB-RH/SUAS, que definem a estrutura mínima necessária para garantir a gestão plena do Sistema Único de Assistência Social. Cabe ao Órgão Gestor exercer funções estratégicas de coordenação, planejamento, monitoramento, regulação, financiamento, gestão do trabalho e vigilância socioassistencial, assegurando que os serviços, programas e benefícios funcionem de forma contínua, qualificada e integrada no território. Assim, a composição de sua equipe deve ser suficiente em quantidade e adequada em nível



técnico para atender às demandas de gestão, respeitando o porte do município, a complexidade da rede instalada e as responsabilidades inerentes à gestão municipal do SUAS.

Órgão Gestor (dimensionamento adequado conforme Médio Porte)

Cargo/Nível	Equipe Mínima (NOB-RH/SUAS)	Equipe Atual	Equipe a Ampliar
Gestor da SMAS	1	1	
Direção da SMAS	1	1	
Direção Gestão Financeira e Orçamentária	1	1	
- Auxiliar Administrativo	3	2	1
Direção da Gestão do SUAS	1		1
- Técnico de Nível Superior	1	1	
- Vigilância Socioassistencial (Técnico de Nível Superior)	1		1
- Auxiliar Administrativo (Técnico de nível médio)	1		1
Divisão de Proteção Social Básica	1		1
Divisão de Proteção Social Especial	1		1
Técnicos de Nível Médio	2	3	
- Auxiliar Administrativo	1	1	
- Orientador Social		1 ¹⁰	
- Recepção	1	1	
Técnicos de Nível Fundamental	1	1	
- Zeladora	1	1	
Total de Profissionais	15	10	6

A análise do dimensionamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social evidencia fragilidades significativas na composição da equipe, especialmente

¹⁰ O Orientador Social, Zeladora e Recepcionista são profissionais terceirizados.



quando comparada ao que estabelece a NOB-RH/SUAS para municípios de Médio Porte.

Embora a estrutura administrativa esteja formalmente organizada no organograma da Secretaria, a equipe efetivamente existente ainda é insuficiente para garantir a gestão plena do SUAS. Observa-se que diversas funções previstas não estão ocupadas ou permanecem com quantitativo abaixo do mínimo recomendado, como ocorre com os cargos de Auxiliar Administrativo, Direções da Proteção Social Básica, Especial, Gestão do SUAS e técnico de nível superior para Vigilância Socioassistencial. Soma-se a isso o fato de que, diante das recorrentes necessidades operacionais dos equipamentos — CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Familiar — parte dos profissionais do Órgão Gestor tem sido deslocada para apoiar diretamente o atendimento, ocasionando constantes perdas na capacidade de planejamento, monitoramento, vigilância socioassistencial e apoio técnico.

Diante desse cenário, torna-se urgente a convocação de profissionais aprovados em concurso público, especialmente Auxiliares Administrativos e Técnicos de Nível Superior, a fim de recompor o Órgão Gestor e assegurar a execução qualificada da gestão municipal do SUAS.

O diagnóstico do dimensionamento da força de trabalho no âmbito do SUAS no município evidencia a necessidade imediata de recomposição e ampliação das equipes do CRAS, CREAS e Órgão Gestor, conforme os parâmetros estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, e diretrizes da Tipificação Nacional.

No **CRAS**, embora o número total de profissionais seja superior ao mínimo exigido, a equipe apresenta fragilidades estruturais vinculadas ao elevado número de trabalhadores terceirizados, sobretudo nos cargos de nível médio e fundamental. Há necessidade de convocação de profissionais efetivos, com destaque para um Terapeuta Ocupacional, bem como, ampliação da equipe administrativa, especialmente devido às demandas específicas do CadÚnico, além de toda a equipe mínima para o novo CRAS Jardim Irene.

No **CREAS**, o dimensionamento mostra sobrecarga significativa da equipe técnica, que atualmente acompanha número muito superior ao parâmetro nacional para municípios de Pequeno Porte II, que Medianeira estava classificado até 2024 e já possui altos atendimentos do CREAS com demandas de municípios de médio e



grande porte. A ampliação de pelo menos um Assistente Social é medida imprescindível para reorganizar os fluxos e garantir a qualidade do PAEFI. Também se evidencia a urgência na recomposição da equipe de nível médio e na contratação de vigilância para garantir segurança institucional.

No **Órgão Gestor**, a carência de profissionais é ainda mais crítica. Apesar da estrutura prevista, faltam profissionais para assegurar a gestão plena do SUAS, especialmente nas áreas de vigilância socioassistencial, apoio administrativo e direções das divisões técnica da proteção social. A recorrente realocação de servidores para suprir lacunas nos equipamentos compromete o planejamento, monitoramento, avaliação e suporte à rede.

De forma geral, o diagnóstico demonstra que a consolidação do SUAS no município exige a recomposição urgente das equipes com servidores efetivos, garantindo continuidade, qualidade técnica, estabilidade institucional e conformidade com as normativas nacionais. A convocação de concursados, aliada à reorganização dos vínculos de trabalho, apresenta-se como medida essencial para o fortalecimento da proteção social básica, especial e da gestão municipal.